Anno 82

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 246

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—DOMINGO, 28 DE OUTUBRO DE 1906

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 26

Passou sem importancia a sessão de hoje no senado.

Camara dos deputados

Rio, 27

Por occasião dos debates foram apresentadas diversas emendas ao orçamento da guerra.

Dr. Rodrigues Alves

Rio, 27

O dr. Rodrigues Alves mudou-se hoje para o seu palacete, á rua Senador Vergueiro.

Relatorio da fazenda

Rio, 27

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, em relatorio apresentado hoje ao dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, pede a regulamentação do art. 9º do nosso pacto constitucional, que permitte aos Estados decretar impostos sobre a exportação de mercadorias de sua propria producção.

Eleições de Alagôas

Rio, 27

O ex ministro do interior, dr. J. J. Seabra, terminou a sua defesa sobre a eleição de Alagôas.

Ao terminar, foi muito applaudido pelos senadores e grande assistencia.

Crime horroroso

Rio, 27

Continuam as diligencias policiaes afim de conseguir a captura de Carletto, um dos indigitados cumplices do horrendo crime da rua da Carioca, que tanto tem impressionado.

Abriram-se agora diversos inqueritos em segredo de justiça.

Dr. Aarão Reis

Rio, 27

Affirma-se que o dr. Aarão Reis será o prefeito do Districto Federal, no governo do dr. Affonso Penna.

Dr. Barbosa Lima

Rio, 27

O dr. Barbosa Lima discursou hoje na camara mostrando o grande perigo para a nossa nacionalidade a existencia de extensas regiões dos Estados do Sul, onde só se fala o allemão, onde só existem escolas allemans, de maneira que nem os bisnetos chegarão a saber o portuguez.

Concluindo, o dr. Barbosa Lima disse que o governo federal deve entrar em acôrdo com esses Estados, afim de serem creadas escolas em que se ensine o nosso idioma.

Orçamento do interior

Rio, 27

Entrou em discussão o orçamento do ministerio do interior, sendo relator o dr. Cornelio da Fonseca, deputado por esse Estado.

Foram apresentadas varias emendas, augmentando o numero dos guardas civis, mandando dar cinco contos ao commando superior da guarda nacional de cada Estado.

Verba

Rio, 27

O dr. Affonso Costa, deputado por Pernambuco, defendeu a verba de 100 contos destinados ás obras dos quarteis e da fortaleza do Recife, bem como a verba para a construcção de casas para operarios e officinas do ministerio da guerra.

Promoções

Rio, 27

Foram promovidos a capitães de fragata os officiaes Carneiro de Almeida, Adolpho Santos e Basilio Silvado; a capitães de corveta, Alberto Moitinho, Soriffer Thoes e José Moura; a capitães-tenentes, Dario Pereira Lima, Edgard Souza e Annibal Gama.

Peste bubonica

Rio, 27

Em Santos foi notificado um caso de peste bubonica.

EXTERIOR

O rei d. Carlos

Lisboa, 27

D. Carlos pronunciou um discurso por occasião da abertura da Escola colonial.

Sua altesa, em seu discurso, encomiou a diffusão da instrucção, recebendo muitos applausos.

Prisão

Lisboa, 27

Foi preso o pharmaceutico Abel Vieira, accusado de haver envenenado em 1904 a menina Noemia Reis.

A França e o clero. Perda de nacionalidade.

Pariz, 27

O governo apresentou ao parlamento uma proposta, determinando a suppressão da nacionalidade franceza aos ministros e representantes de cultos que se insurgirem contra as leis da Republica.

Incendio

Pariz, 27

As usinas da rua Oberkampf foram presas de violento incendio.

E' grande o numero de mortos e feridos.

O prejuizo é avaliado em milhões de francos.

A lingua allemau na Polonia

Berlim, 27

Aggrava-se a situação da Polonia alleman.

Vinte mil creanças recusaram receber o ensino da lingua teutonica.

Incidente com o Japão

Washington, 27

Aggrava-se o incidente com o Japão, por motivo de um contrabando descoberto em Alaska.

O presidente da Venezuela

Nova-York, 27

Telegrammas de Caracas dizem que o general Cypriano de Castro, presidente da Venezuela, acha-se restabelecido.

A situação da Russia

S. Petersburgo, 27

Continúa a agitação entre populares e operarios.

O Tribunal de Varsovia condemnou á morte 3 terroristas, que foram executados immediatamente.

Reconstrucção de Valparaiso

Santiago, 27

Está em discussão no congresso o projecto que abre o credito de 22 milhões para occorrer ás despesas com a reconstrucção de Valparaiso.

Tremores de terra

La Paz, 27

Repetem-se os tremores de terra em Cochabamba.

Invasão de tropas

Lima, 27

Em Puerto Altonapo as tropas do Perú invadiram a linha equatoriana.

Navegação

Buenos-Aires, 27

O gabinete vae resolver sobre a navegação, no intuito de serem adoptadas as viagens rapidas.

Alfandega argentina

Buenos-Aires, 27

São aqui commentados com indignação os escandalosos roubos havidos na alfandega.

Contra o clericalismo

Montevidéo, 27

Cresce nesta capital a agitação contra os representantes do clero.

Populares revoltados acabam de apedrejar o palacio do arcebispo.

O RIO TRAGICO

Quem, dentre os senhores que porventura me lêem, estiver dando graças aos deuses por não morar nessas paragens onde o famigerado Antonio Silvino, herdeiro das glorias sangrentas do Cabelleira, espalha o terror e a morte, não venha morar tambem nesta grande populosa e policiada capital da Republica.

O imperio do crime não são sómente as estradas desertas que ligam as afastadas povoações do sertão do Norte; não são as picadas umbrosas e as gargantas soturnas, proprias para as emboscadas; não são os logarejos onde os homens vivem confiados sómente na força do seu braço, no espirito christão dos seus vizinhos e á mercê dos revéis, e dos impulsivos que affrontam os costumes e rasgam a lei a golpes das bôas laminas de Pajehú de Flores.

O imperio do crime é tambem e principalmente aqui, neste grande formigueiro humano, neste vasto emporio de almas vindas de toda a parte e trazendo comsigo todas as virtudes e todos os vicios de suas multiplas origens, exacerbadas pela ganancia, aguçadas pelo attrito das ambições, temperadas na forja da miseria.

Antonio Silvino é um scelerado que vae para a estrada de faca e bacamarte enfrentar a força publica, expôr a vida para roubar a vida e os bens alheios, fazendo jús á bala misericordiosa que, mais dia, menos dia, vem sempre pôr termo a essas existencias que se projectam para além da orbita juridica da sociedade; mas ha na sua acção alguma coisa de épico, de insólito, de audacioso que lhe vale a admiração do povo e lhe traz uma cumplicidade que não é feita sómente de medo.

O muzzolino pernambucano tem por si, estou certo, como tinha o italiano, dedicações espontaneas e calorosas de muitos homens e o enthusiasmo passional de muitas mulheres.

No fundo, pondo de parte as convenções cobardes da historia, um salteador não é senão a miniatura de um desses famosos caudilhos, desses conquistadores que trucidam povos e arrasam cidades.

Em outro tempo, com outra cultura, com outros recursos, Antonio Silvino, quem sabe? seria um Alexandre, um Cesar, um Bonaparte.

Ha nelle, innegavelmente, obscuro, grosseiro, odioso e incipiente, o traço caracteristico dos heróes: elle é um parente remoto, infimo, bastardo, mas um parente dos grandes dominadores de homens.

O povo bem o sente, e dahi a sua admiração por elle, a sua cumplicidade, a solicitude com que o auxilia a livrar-se da perseguição da força publica.

Mas aqui, nestas veredas de pedra e cal que são as ruas de uma grande cidade, o crime é frio, cobarde, ignobil como o instincto assassino das serpentes.

Agora mesmo uma larga e profunda emoção domina a população carioca com o assassinato dos irmãos Fuoco e o roubo da joalheria da rua da Carioca.

Esta pequena rua, ultimamente alargada e melhorada em sua illuminação, liga os dois largos do Rocio e da Carioca, isto é, os dois pontos onde se concentra toda a vida nocturna do Rio de Janeiro. Por ella transita toda a gente que sae dos theatros, e os noctivagos de toda a especie enchem-lhe os cafés e restaurantes. Não ha uma hora qualquer da noite em que ella esteja completamente deserta, porque a vida do dia que finda emenda com a do dia que começa.

Por isso é esse um dos pontos da cidade para onde mais converge a attenção da policia, cuja repartição central fica á distancia de um tiro de espingarda.

Pois bem, depois de terem attraido para longe e assassinado o empregado da joalheria para lhe tomarem a chave, os ladrões penetraram nesse estabelecimento, abrindo mais tarde a porta para puxar para dentro um irmão da victima, e, assassinando-o tambem, roubaram cerca de cincoenta contos de jóias e dinheiro e retiraram-se sem que fossem presentidos!

Demonstrada assim a falta de segurança em que se vive mesmo no coração da cidade, é inteiramente justo o alarma em que está a população, principalmente os que vivem arredados do centro, nos extremos da vasta zona da cidade, onde o policiamento é quasi ou inteiramente nullo.

O Rio, que sob muitos aspectos, tem qualquer coisa de uma grande aldeia pacifica e bonanchona, tem tambem todos os attributos sinistros desses grandes centros onde o crime brota violento e tragico da fermentação do vicio e da miseria.

Se não fossem outros requisitos, esse lhe bastaria para lhe valer os fóros de cidade civilizada, como é o Londres de Jack Estripador, o Pariz de Vacher e dos *apaches*.

Isto é um vasto repositorio cosmopolita, como o são todas as grandes cidades, que parecem destinadas ao papel inconsciente de laboratorios onde se preparam a unificação e a confraternização dos povos.

Mas dessa grande operação de chimica social resultam escorias terrivelmente nocivas, como da elaboração de certos corpos preciosos se desprendem toxicos violentos.

Para corrigir esse inconveniente, a sociedade dos grandes nucleos civilizados inventou apparelhos de segurança que protejam a communidade, e entre esses apparelhos se conta principalmente uma bôa policia, como as que possuem Londres, Pariz e outras capitaes a cujo numero pertence incontestavelmente Buenos-Aires.

A nossa é que, infelizmente, não póde ser incluida nesse rol. Nunca tivemos, nem se sabe quando teremos um bom serviço de policiamento. Quando á frente desse serviço se acha um homem criterioso e de bôa vontade, as coisas correm relativamente bem, tão bem quanto é possivel conseguil-o de um systema gasto e atrazado, servido por individuos apanhados ao acaso entre os que precisam de empregos e têm bons empenhos para apadrinhar-lhes as pretenções.

Nisso, como em tudo mais, vigora o nosso processo de procurar cargos para os homens e não homens para os cargos.

O pessoal subalterno é formado nas mesmas condições. Não se consultam aptidões, não o educam para as suas funcções, não lhe fazem conhecer os bons modelos de agentes da segurança publica, como são o *gendarme*, o *policeman* e o *sereno argentino*.

Com a creação da guarda civil, substituindo o bronco e relaxado soldado de policia por individuos de melhor aspecto e de melhor cultura, o nosso serviço policial melhorou alguma coisa, principalmente em sua exterioridade; mas falta a essa gente o tacto profissional, o amor ao officio, a compenetração de seu verdadeiro papel e esse tirocinio que pede tempo e uma bôa orientação vinda do alto.

No caso da rua da Carioca, o guarda civil de ronda viu, ou devia ter visto, atravéz do orificio praticado na porta, que o interior da joalheria estava ás escuras, e esse facto anormal não lhe causou especie. Viu Paulino Fuoco bater muito tempo na porta com o punho e depois com uma pedra, e não se approximou para ver o que era isso.

Se o houvesse feito, teria salvo a vida de Paulino e apanhado os ladrões em flagrante.

Tal desaso ou relaxamento bem demonstra quanto estamos longe de possuir o typo do bom policial. Este só se poderá crear quando se reformar de alto a baixo o nosso obsoleto e pessimo serviço de segurança.

E' isso, dizem, o que pretende fazer o chefe de policia do futuro governo, o dr. Alfredo Pinto, em quem reconhecemos toda a competencia para essa tarefa.

Que venha essa reforma, e que a nossa capital deixe de ser, como tem sido até agora, uma Floresta Negra de pedra e cal, onde se vive á mercê dos profissionaes do crime.

Rio, outubro, 906.

Antonio Salles.

Na maciota...

4.ª SERIE

XVII

« Jornaes do Rio noticiam que o governo da Republica Argentina procura, em compensação de lhe não ter cabido o cardinalato, obter a canonização de uma antiga e virtuosissima freira que lá nasceu e viveu, sob a invocação de Santa Argentina »

Impagavel Republica Platina!
Porque tivemos o cardinalato,
Eil-a a querer com todo o espalhafato,
Que, para o fim de nos matar de inveja,
Sem mais tardar canonizada seja
Santa Argentina...

De modo que se, por casualidade
ou determinação de Deus Superno,
Fôr brasileiro um papa, certamente
Para mostrar nossa inferioridade
A Argentina, trás zás! incontinenti
Arvorará o Alcorta em Padre Eterno.

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

HOJE

Malas—O correio expede:

Bahia e Rio, paquete nacional *Goyaz*; Europa, vapor inglez *Nile*.

Diversões—Estão annunciadas:

Velodromo Derby corridas de bycicletas, tocando a *Sociedade Musical Capunguense*

Reuniões—Realizam-se:

Associação dos Empregados no Commercio, 1 hora, sua séde, assembléa geral extraordinaria;

Escola Literario Ribeiro da Silva, logar e hora do costume.

Publicações a pedido:—Inserimos:

Agradecimento, Jovina Maria Tavares Guimarães; *Proprietario da Barbearia Rangel*, Hermenegildo A. Costa Mello; *Bacharéis de 1904*, Borges de Mello; *Relatorio*, Banco do Recife; *Acta da Assembléa geral da constituição da Companhia de Seguros terrestres e maritimos Iris*, José Maria de Andrade e outros; *Horario*, Companhia ferro Carril de Pernambuco.

AMANHAN

Missas—Celebram-se:

coronel Francisco Xavier de Moraes Vasconcellos, 8 1/2, matriz de Santo Antonio.

Reunião—Está annunciada:

accionistas do Banco do Recife, 1 hora, salão da *Associação Commercial*, eleição de novos administradores.

GOVERNO ESTADUAL

O exm. sr. desembargador governador do Estado por acto de 27 do corrente removeu o juiz de direito Tobias Cesar de Andrade, conforme requereu, da comarca do Cabo para a de Jaboatão, marcando-lhe o prazo de 15 dias para assumir o exercicio.

×

A POLICIA DE BORDO

O sr. coronel inspector da alfandega, em portaria de hontem datada, declarou ao guarda-mór que, em caso algum, deverá consentir que a visita da policia do porto preceda a da alfandega.

Desta portaria foi intimado o official da policia maritima, que immediatamente levou o facto ao conhecimento de s. exc. o sr. governador, que, por sua vez, o communicou ao sr. ministro da justiça.

Como a policia maritima não possa livremente exercer as suas funcções pelos obstaculos creados pela alfandega, deixa de fazer as visitas de bordo.

O inspector da alfandega, pesa-nos dizer, está apaixonado e nesse estado não tem tido a calma precisa para se conduzir.

O acto de s. s. é contrario ao disposto no art. 318 da consolidação das leis das alfandegas, de 1894, o qual declara:

« Os commandantes das embarcações que entrarem deverão apresentar ao guarda-mór ou ao empregado que suas vezes fizer, no acto da visita, a qual terá logar logo que a embarcação *tiver livre pratica pelas visitas da saúde e da policia*, o seu passaporte e papeis de bordo que lhes forem exigidos e fazer as declarações que julgarem necessarias na forma do art. 351. »

O acto praticado pelo inspector da alfandega é merecedor de censuras.

×

O sr. Abilio de Souza, proprietario do *Saldo Abilio*, á rua das Trincheiras n. 43, enviou-nos hontem um cartão com o n. 9824, dando direito a tres premios, a correr com a loteria federal de 23 de dezembro proximo.

Quem ali fizer a barba e cortar o cabello receberá um desses cartões.

Agradecidos.

×

O individuo Joaquim Gomes da Silva, residente no logarejo Brejo de João Alves, municipio de Panellas, no dia 22 do corrente, na residencia do agricultor José Jeronymo, feriu traiçoeiramente com uma punhalada ao individuo João Alves dos Santos, que ali palestrava na occasião.

Determinou o facto ter um cachorro de propriedade do offendido dado diversas dentadas num filho do aggressor, que, sendo preso em flagrante, se acha recolhido á cadeia da localidade.

As diligencias a respeito já estão em poder do respectivo promotor publico da comarca.

×

Vida literaria

No proximo dia 2 de novembro o sr. Lafayette Tavares Barreto realizará, no *Gremio Jabôatonense Seis de Março*, uma conferencia literaria.

— Recebemos hontem:

«Em virtude de realizar-se amanhan, no *Instituto Archeologico*, uma conferencia promovida pela Colonia Rio-grandense, fica adiada a festa promovida pela Sociedade L. Castro Alves, para o dia 1 de novembro proximo.—A commissão, —*Artrogildo Carvalho, Carlos Guimarães, Fausto Rabello, Benedicto Pinto e Armando Neves*.»

×

O soldado do corpo policial, de nome Joaquim José de Sant'Anna, ao passar hontem em frente ao corpo da guarda do 14.º batalhão de infantaria, olhou demoradamente para o interior do quartel.

Isto bastou para a sentinella dirigir-lhe grosseiras pilherias.

Não satisfeita ainda, chamou o sargento commandante da guarda e contra o infeliz policial deu queixa.

Aquelle inferior, acompanhado de outros soldados, effectuou lhe a prisão, espancando-o grosseiramente, fazendo depois recolhel-o ao xadrez do batalhão.

O facto foi levado ao conhecimento do dr. chefe de policia, que, providenciando, mandou vistoriar o policial e iniciou a respeito as diligencias, sendo ouvidas algumas testemunhas.

Hoje será o facto levado ao conhecimento do sr. general commandante do districto.

×

Pae e assassino

A Casa Amarella, districto do Arraial, foi ante-hontem theatro de uma scena sobremodo revoltante.

Reside ali o individuo Manuel Antonio, vulgarmente conhecido pela alcunha de *Pajuaba*, homem perverso e provocador de disturbios.

A unica occupação que elle tem é andar passarinhando, armado de espingarda, pelos sitios circumvizinhos, fugindo do trabalho e de cumprir as suas obrigações de chefe de familia.

Pelas 4 horas da tarde do dia acima referido, de volta á sua residencia, sobraçando a arma, encontrou *Pajuaba* a seu filho, menor de 8 annos, Euclides de Paula Mello, divertindo-se alegremente, em companhia de outros meninos.

O facto irritou-o bastante, pois a creança, em vez de tomar interesse pela vendagem de uns trabalhos de crochet, que sua mãe lhe entregara, nada fizera, passando todo o tempo ao lado dos seus camaradas, seduzido pela brincadeira.

Euclides, apenas divisou o pae na estrada, procurou fugir.

Pajuaba, porém, gritou-lhe:

— Não corras, que eu atiro.

Apesar disto, o menino continuou em vertiginosa disparada.

Perseguindo sempre o filho, o velho, nas proximidades da ladeira do Quiabo, disparou a espingarda, alojando-se toda a carga nas costas do infeliz.

Pajuaba, assim que o filho caiu, soltando gritos lancinantes, agarrou-o, pressuroso, e seguiu para sua moradia.

Poucos momentos, porém, se demorou, tratando de pôr-se em fuga.

A policia, recebendo aviso do facto, dirigiu-se immediatamente ao local, tomando providencias.

O ferido veiu, no comboio de 7 e 25 da noite, para o hospital Pedro II, onde se acha em tratamento.

×

Pela manhã de hontem, foi transferida para o hospicio de alienados, afim de ter o necessario tratamento, a mulher Josepha Marcellina da Conceição, que se acha completamente fóra do uso de suas faculdades mentaes.

A infeliz estava detida na cadeia desta capital, á disposição do dr. chefe de policia.

×

PELO BISPADO

Despacho de hontem:

Pedro Amancio da Silva, pedindo para conceder-se faculdade ao rvd. vigario da freguesia do Recife para, no respectivo livro de Fernando de Noronha, dizer o dia do seu nascimento que foi a 31 de Janeiro de 1831 no mesmo presidio.—Concedemos. ✝ *Luiz*, bispo de Olinda.

×

Teve alta hontem da enfermaria da casa de detenção o criminoso Miguel Ricardo de Souza, conforme vimos na parte das occorrencias daquelle estabelecimento remettida á secretaria da policia.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO E O COMMERCIO

Recebemos hontem do illustre sr. commendador Eduardo de Lima Castro, presidente da *Associação Commercial de Pernambuco*:

« Illms. srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Sou naturalmente avesso ás exhibições pela imprensa mas, deante dos commentos que têm fervilhado a proposito da attitude assumida pela directoria da Associação Commercial perante o conflicto surgido entre o fisco estadual e federal, especializando-se o meu humilde nome, sou forçado a vir a publico historiar os factos como se passaram para evitar que elles continuem a prestar-se a explorações menos dignas.

No dia 18 do corrente fui procurado em meu estabelecimento por uma commissão composta dos srs. José Maria Carneiro da Cunha, F. Mello e Francisco Nunes Monteiro que, expondo-me as difficuldades em que se achavam diversos recebedores de assucar em barcaças procedentes de Goyanna, devido a ter o sr. coronel inspector da Alfandega se recusado a consentir na presença de um guarda da Recebedoria do Estado a bordo das barcaças, afim de fiscalizar a baldeação para bordo dos vapores, como era de praxe desde longos annos, me pediam para intervir perante o exm. sr. desembargador governador do Estado, na minha qualidade de presidente da Associação Commercial, afim de fazer cessar esse vexame a que estavam sujeitos, allegando que a demora das barcaças já constituia um grande prejuizo, mormente tratando-se de um producto de infimo preço que não póde supportar o menor excesso de despesa. Ponderei-lhes que já era tarde e que realizando-se nesse dia o casamento da exma. filha de s. exc. o sr. governador, era muito provavel que não me podesse receber.

Aquelles cavalheiros me retorquiram que o caso era urgente e que se tornava preciso agir sem demora.

Logo após fui procurado para identico fim pelo sr. Joaquim Amorim, representando a firma Mendes & C., de que é um dos dignos chefes e a este fiz as mesmas ponderações, ouvindo delle as mesmas observações de que o caso era urgente e que não devia hesitar em incommodar s. exc.

A' vista desta insistencia procurei os srs. drs. Rodolpho Silveira e Braz da Cunha, primeiro e segundo secretarios da Associação Commercial e em companhia de ambos me dirigi a palacio onde, apesar de meus receios, fomos, na forma do costume, gentilmente recebidos pelo exm. sr. governador, a quem expuzemos o motivo de nossa presença em occasião tão inopportuna, fazendo ao mesmo tempo sentir os grandes prejuizos a que estava sujeito o commercio deante dessa alteração da praxe desde muito adoptada.

S. exc. disse-nos que estava ao par de tudo, que já tinha officiado ao sr. inspector da Alfandega e que á vista da recusa deste funccionario, que, aliás, dizia em seu officio não ter dado ordem alguma nesse sentido nem verbal nem por escripto, tinha telegraphado ao ministro da fazenda de quem aguardava resposta e que, tomando em consideração a nossa representação, telegrapharia novamente no dia seguinte, não o fazendo ainda naquelle mesmo dia por ser a hora adeantada, 3 1/2 da tarde, e ter de realizar-se dentro em pouco a cerimonia do casamento a que acima me referi. Disse mais, que não sendo justo que o innocente pagasse pelo peccador, já tinha dado ordem ao sr. dr. Trindade para facilitar quanto possivel o desembaraço das barcaças em questão.

No dia seguinte, 19 do corrente, pela manhan, fui novamente procurado pelos srs. F. Mello, Candido Ferreira Cascão, Francisco Nunes Monteiro e Joaquim Amorim, dizendo-me que as coisas continuavam no *statu quo*.

Prometti-lhes fazer o que estivesse ao meu alcance, e reunindo a directoria da Associação Commercial expuz o que havia e o que tinha feito na vespera, e lembrei a conveniencia de ser nomeada uma commissão para entender-se a respeito com o sr. administrador da Recebedoria; aceita a lembrança, dirigi-me em companhia dos srs. dr. Rodolpho da Silveira, primeiro secretario, e A. B. da Rosa Borges, director, ao sr. dr. Trindade que se promptificou a facilitar o desembaraço das barcaças sem onus para o assucar nellas carregado; isso se fez e nesse dia foram desembaraçadas diversas barcaças a contento dos reclamantes. No dia 20 do corrente fui ainda uma vez procurado pelos srs. John Thom da casa Henry Forster & C. e Ernesto Pereira Carneiro da casa Pereira Carneiro & C., que tendo recebido de Goyanna e Ipojuca outras barcaças carregadas de assucar, producção do Estado, se achavam nas mesmas difficuldades dos anteriores reclamantes.

Com estes dois cavalheiros procurei o sr. dr. Trindade, e nos tendo sido dito na Recebedoria que elle se achava em palacio, para lá nos dirigimos; não o encontrando mais, conferenciámos a respeito com o exm. sr. governador que deu ordem ao sr. dr. Trindade chegado durante a nossa conferencia, para facilitar ainda, nas mesmas condições do dia anterior, o desembaraço dessas novas barcaças.

Nessa occasião falou-se na conveniencia de eu me entender com o sr. coronel inspector da Alfandega, o que não tinha feito ainda por ter a certeza de nada conseguir por já ter esse funccionario se recusado ao governador do Estado. Desejoso, porém, de prestar todo o auxilio ao commercio, saindo de Palacio, sempre em companhia dos srs. John Thom e Ernesto Pereira Carneiro, me dirigi para a Alfandega onde fui recebido de uma maneira muito exquisita pelo respectivo inspector, que, alludindo a um telegramma passado pela Associação Commercial no estricto cumprimento de seu dever de defensora do credito de nossa praça, em contestação a um outro expedido por s. s. para o Rio que teve publicidade na imprensa desta capital e que era altamente lesivo ao credito de nosso commercio, disse ter a Associação Commercial má vontade a s. s. e chegou a ponto de a ella attribuir a autoria de cartas anonymas que sobre o assumpto foram na occasião publicadas n'«A Provincia» !!!!

Como era natural e de meu dever, repelli muito delicadamente a insinuação e, abordando o assumpto a que ia, fiz diversas considerações sobre os prejuizos a que s. s. sujeitava o commercio, mantendo a prohibição de irem os guardas da Recebedoria do Estado a bordo das barcaças em baldeação, como tinha sido praxe até poucos dias antes.

O sr. inspector declarou que ignorava essa praxe e que se os guardas da Recebedoria iam a bordo era isso sem o seu conhecimento !!!

Não deixou de me causar estranheza essa affirmação de s. s., tratando-se de um funccionario zeloso como o sr. coronel Pinto da Fonseca, que tudo fiscaliza, tudo vê quanto se passa em sua repartição, era isso realmente para estranhar.

Julguei prudente não fazer observação alguma nesse sentido e, sempre no intuito de conciliar os interesses evitando prejuizos para o commercio, solicitei de s. s. o obsequio de deixar as coisas continuarem como até então, isto é, de consentir a presença do guarda da Recebedoria a bordo para fazer a fiscalização até vir uma solução do Rio, pois isso *era indubitavelmente o que no momento convinha ao commercio*, isso era o que desejavam as firmas interessadas que são das mais importantes desta praça. Pedia isso por não ver prejuizo algum para o fisco federal de que s. s. é zelador neste Estado.

S. s. declarou-me que não faria essa concessão por não lhe permittir a lei comquanto (textual) *reconhecesse o direito do Estado, pois não era logico que concedendo-se o direito de tributar se recusasse o outro direito de fiscalizar.*

Lembrou-me a conveniencia de um telegramma para o ministro da Fazenda e disse que se fosse ouvido a respeito sua opinião seria aquella que acabava de expender. Lembrou tambem o alvitre de propormos a s. exc. o sr. governador para que a fiscalização fosse feita pela Alfandega para o que se promptificava a fornecer o pessoal necessario.

Ponderei que semelhante alvitre era inacceitavel porquanto s. exc. conscio como estava de seu direito, jamais aceitaria uma medida que equivalia a abdicar desse direito. Nada podendo conseguir do sr. inspector da Alfandega resolvi, de acôrdo com os srs. drs. Braz da Cunha e Rodolpho da Silveira, expedir o seguinte telegramma.—«Exm. ministro da fazenda.—Rio.—Diversas barcaças carregadas assucar producção Estado destinado portos estrangeiros detidas consequencia prohibição inspector da Alfandega fiscalização Estado occasião baldeação. Grandes prejuizos vexames commercio.

Genero infimo preço não póde supportar despesas occasionadas demora. Pedimos solução.»

Quem quer que leia este telegramma despido de prevenção, sem o proposito de descobrir motivos de censura onde não os ha, certamente não enxergará nelle qualquer vislumbre de parcialidade. Narrámos o facto e pedimos uma solução, que tanto poderia ser favoravel como contraria ao governo do Estado.

Na segunda feira, 22 do corrente, fui ainda entender-me a respeito com o sr. dr. Trindade, conseguindo desembaraço de mais algumas barcaças, sem vexames para os interessados.

A isto limitou-se a intervenção da Associação commercial, sendo que no dia 24 do corrente submetti á apreciação da directoria reunida todos os actos que pratiquei independente de consultal-a, quando para isso não havia tempo, actos que foram approvados por unanimidade de votos, excepto a redacção do telegramma que foi approvado com excepção do voto de um dos directores que considerou a palavra—*prohibição*—offensiva ao sr. inspector da Alfandega.

A proposito da noticia publicada hoje no *Jornal do Recife*, de que em reunião da directoria em longo e caloroso discurso fiz a defesa do governo do exm. sr. desembargador Sigismundo, para evitar que ella se preste a commentarios, devo dizer que ali não manifestei opinião sobre a legalidade ou não legalidade do acto do sr. inspector da alfandega, não tenho competencia para isso, manifestei sim, o meu reconhecimento pelos serviços que o exm. sr. desembargador tem prestado ao commercio, pela consideração que tem dispensado á directoria da Associação commercial, pela manifesta bôa vontade que s. exc. tem mostrado em attender-nos e citei os casos recentes do acôrdo com o Estado da Parahyba em que s. exc. foi de uma correcção extrema para com o commercio, aceitando sem a mais ligeira observação tudo quanto seus representantes acharam conveniente e o caso das cauções exigidas pelo fisco estadual para mercadorias transitando de municipio para municipio, exigencia que s. exc. fez cessar immediatamente á vista das ponderações que a respeito fizemos.

Creio que render homenagem a quem merece não é quebra de neutralidade, mas se alguns commerciantes entendem assim, se julgam que exorbitei as minhas attribuições, prejudicando assim os interesses que me foram confiados, estou prompto a convocar, a requerimento de qualquer socio, uma assembléa geral para julgar os actos da directoria e especialmente de meus actos e estou tambem prompto, não a sujeitar-me a censuras, que tenho consciencia de não merecer, mas a resignar nas mãos de quem os meus collegas acharem mais competente, o cargo que não solicitei mas que me esforço por bem desempenhar.

Deste cargo não tiro proventos, em virtude delle já sacrifiquei uma parte de meus interesses e quanto ás honrarias de bom grado as dispenso, preferindo voltar á obscuridade de onde me foram arrancar alguns amigos, na melhor das intenções.

Com a publicação destas linhas muito penhorareis o vosso humilde leitor e admirador. Recife, 27 de outubro de 1906. —*Eduardo de Lima Castro*.»

Vida social

« Remettem-nos:

« Um grupo de rapazes do commercio, verdadeiros bohemios, acaba de fundar nesta cidade uma aggremiação com o titulo *Bloco do Avança*, tendo por fim promover distracções aos seus innumeros associados.

O *Bloco* fará uma grande reunião, hoje ás 4 1/2 horas da tarde, no 2.º andar do predio n. 2 da rua de Hortas para eleger a sua directoria provisoria que tem de organizar o seu primeiro *pic-nic* a realizar-se no proximo dia 15 de novembro nas margens do Beberibe.

Finda a eleição, uma bem ensaiada e numerosa orchestra, composta de instrumentos de corda, saudará no hymno do Avança, composição do socio Miguel Ribeiro, o seu primeiro presidente e toda a directoria.»

— Reune-se amanhan, ás 7 horas da noite, na Mangabeira de Cima, o *Club das Nove e Meia do Arraial*, afim de tratar de assumptos carnavalescos.

— Mais uma sociedade acaba de ser organizada nesta cidade, com o titulo de *12 de Outubro*.

Sua directoria está assim organizada:

Presidente—Martiniano Gonzaga.
1.º Secretario—A. Mendes Bastos.
2.º Secretario—Raul C. Moraes.
Orador—Professor Valdemiro da Cruz Ribeiro.
Thesoureiro—Tertuliano Vera Cruz.
Procurador—Emygdio Gonzaga.
Fiscal—Anisio Pereira.

×

Completamente restabelecidos, regressaram hontem do hospital de Santa Agueda para a casa de detenção os criminosos Antonio Jeronymo da Silva e Pedro Juvencio de Lima, que foram nesse estabelecimento acommettidos de variolas, conforme tivemos occasião de noticiar.

×

VIDA ACADEMICA

Realizou-se hontem a manifestação de apreço por parte dos 3.º e 5.º annistas de direito ao seu mestre, o dr. Phaelante da Camara.

Precedidos da banda do 27 batalhão seguiram os manifestantes em trem especial para o aprazivel arrabalde de Caxangá, onde se acha o dr. Phaelante.

Chegados á sua residencia, falaram em nome do 3.º e 5.º annos, o academico Fernando Barroca e o bacharelando Eugenio Sá Pereira, sendo offerecidos ao manifestado artisticos mimos.

×

A firma commercial Viuva Gargel & C., proprietaria de *Le Louvre*, á rua 1.º de Março, offereceu-nos hontem uns perfumados cartões em que recommenda o perfume *Elly*, de Rieger.

Obrigados.

×

O sr. professor Gaspar Regueira Costa teve a fineza de vir pessoalmente trazer-nos um exemplar das *Primicias*, bello *pas de quatre* para piano, composição de sua filha d. Maria da Conceição Regueira Costa.

Confessamo-nos penhorados á gentileza.

×

Zuzinha, o mestre da banda musical *Capunguense*, offereceu-nos hontem um exemplar do seu novo dobrado *José da Guia*, para piano, dedicado ao sr. major José da Guia Gomes Cabral.

Agradecemos.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Na ordem em que vão collocados, foram nomeados hontem pelo dr. secretario geral do Estado 1º, 2º e 3º supplentes do juiz municipal de salgueiro os srs. Evergisto Gomes de Menezes, Galdino Filgueira Sampaio e João Raymundo de Oliveira.

*** A' vista do resultado de inspecção de saúde a que foi submettido o soldado do 2º corpo de policia Francisco Geraldo de Souza Filho, o dr. secretario geral do Estado concedeu-lhe 30 dias de licença, com o soldo por inteiro e o valor da etapa, para seu tratamento.

*** Attendendo ao que requereu o dr. Bernardino de Senna Ferreira Cabral, promotor publico de Floresta, o dr. secretario geral do Estado concedeu-lhe hontem mais 40 dias de prazo para assumir o respectivo exercicio.

*** Removido de Pesqueira para Escada, o juiz de direito dr. Antonio da Silva Guimarães officiou hontem ao governador do Estado, desistindo do que requerera e declarando desejar ficar na primeira dessas comarcas.

*** Realizam-se a 30 e 31 do corrente os exames das aulas praticas annexas á Escola Normal do Estado.

*** Com o dr. secretario geral do Estado estiveram hontem os srs. Alfredo Thom, Ernesto Pereira Carneiro, Candido Ferreira Cascão, em commissão do commercio, dr. Trindade Henriques, senador Joaquim Guimarães, commerciante Augusto Silva, Balbino de Araujo Santos, agente da policia maritima, dr. Tobias de Andrade e dr. Torres Cotrin, director das obras publicas.

*** A *Sociedade literaria e recreativa 2 de março*, installada em Garanhuns, acaba de conferir o diploma de seu socio benemerito ao sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, que nesse sentido recebeu hontem participação.

*** O sr. governador recebeu hontem em seu gabinete os srs. dr. Justino de Souza, dr. Joaquim Tavares, coronel Martins de Barros, dr. Antonio Pernambuco, dr. Faria Neves, dr. João Moraes, coronel Antonio de Souza Leão, dr. Oswaldo Machado e senador Cornelio Padilha.

*** Pelo vapor *Colonia*, esperado por estes dias em nosso porto, receberá a exma. sra. d. Clotilde de Oliveira, directora do *Collegio Prytaneu*, cinco volumes que, conforme sua encommenda, lhe são remettidos de Pariz pelos srs. H. Morisse & Fils e contêm as installações dos gabinetes de physica e chimica do cit do estabelecimento de ensino.

*** A colonia norte rio grandense e os amigos particulares do dr. Tavares de Lyra, futuro ministro do interior, reunem-se hoje, ás 12 horas do dia, no *Instituto Archeologico*, afim de deliberarem sobre a manifestação que lhe será feita em sua proxima passagem por esta cidade.

*** Nas proximidades da ilha de Santo Aleixo, 31 milhas distante do porto desta cidade, encalhou ante-hontem o vapor *Orion*, da *Companhia Novo Lloyd brasileiro*.

Para soccorrel-o constou-nos que partirá hoje para o local do accidente o rebocador *Amadeu*, da *Companhia de serviços maritimos*.

*** Segue hoje para o sul da Republica, em visita aos estabelecimentos de instrucção, o sr. dr. William H. Cannadá, director do *Collegio Americano Gilreath*.

*** O cartorio do registo de titulos e documentos está agora funccionando na rua 15 de Novembro n. 81, 1º andar, sala de detraz.

Alma religiosa

Remettem-nos:

«Realizar-se-á hoje no largo da Paz, o bazar das prendas que o rvdm. vigario Arthur Pessôa obteve em beneficio das obras da matriz de Afogados.

Aquelle largo achar-se-á embandeirado, tocando em corêto proximo ao bazar a philarmonica *Euterpe*.

As prendas serão entregues por uma commissão de senhoritas.

A commissão avisa aos possuidores de bilhetes que poderão ir amanhan receber as suas prendas naquelle bazar.

Haverá tambem naquella matriz amanhan, á noite, sermão pelo monsenhor dr. José de Oliveira Lopes.

Aquelle templo acha-se ornado, havendo após o sermão, ladainha cantada.

A festa será na quinta-feira proxima.»

×

As mulheres Joaquina Maria Rosa e sua irman Maria das Neves de Jesus, moradoras no Brejo dos Padres, municipio de Tacaratú, por questões de ciume, tornaram-se irreconciliaveis inimigas de Antonia Caipira e Joaquina Caipira estas tambem irmans e residentes no mesmo logarejo.

No dia 18 do corrente, porém, os animos daquellas se alteraram sobremodo e foram as duas á casa das ultimas, aggrediram, armadas de faca e cacête.

Travaram renhida luta, que deu em resultado ser Antonia assassinada e Joaquina Caipira ficar gravemente enferma com diversos ferimentos.

Quanto ás criminosas sairam ligeiramente feridas e contra ellas procede o delegado dali de acôrdo com a lei.

Presas em flagrante estão recolhidas na cadeia da localidade.

×

FORO

Jury do Recife

Não tendo comparecido numero legal de juizes de facto, deixou hontem de haver sessão.

Continuam multados em 20$000, cada um, os jurados intimados que não compareceram e adiados os trabalhos para amanhan ás horas do costume.

Foram dispensados de servir na presente sessão os jurados: Demetrio Acacio de Araujo Bastos, Arthur Bahia e Ulysses Machado Pereira Vianna.

×

Em consequencia de um espancamento soffrido no engenho *Pinba de Baixo*, municipio de Rio Formoso, falleceu ali, o jornaleiro Manuel Jovino, conforme officio recebido hontem pela chefatura de policia.

O autor daquelle facto delictuoso foi o individuo Norberto dos Santos, distillador da referida fabrica, o qual conseguiu evadir-se.

×

Em dias desta semana, no logar *Pororó*, districto de Pombal, residindo em uma casa arruinada a mulher Maria das Neves Jesus, succedeu uma das paredes cair sobre a infeliz, que, coberta pelos escombros, quasi perecia.

Tirou-a daquella angustiosa situação um grupo de populares, ficando Maria extraordinariamente maltratada.

Para o hospital Pedro II foi ella conduzida logo após o accidente, por ordem do respectivo subdelegado do suburbio.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA AMANHAN

De 11 ás 12 horas—Vicente Gomes.
« 12 « 1 hora—João Amorim.
« 1 « 2 horas—Hortencio de Azevedo.

O movimento durante a semana foi de 75 doentes.

VARIAS

O sr. Alexandre Brandão communicou hontem ao dr. delegado do 2 districto da capital, haver assumido o exercicio do cargo de subdelegado do districto da Encruzilhada, na qualidade de 2 supplente.

×

Durante o dia de hoje estarão de serviço na secretaria de policia, o official major João Santiago Ramos e o auxiliar Wenceslau Pinto de Paiva.

×

Acaba de assumir o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Taquaretinga, o alferes do corpo de policia Capitulino Figueira de Faria.

×

Deixou hontem, ás 12 horas da tarde, o porto da Bahia, o paquete inglez *Nile*, da companhia Real Mala.

Hoje, ás 2 horas da tarde, ancorará no lamarão e, á noite, partirá para a Europa.

×

Escreve-nos o dr. Trindade Henriques, administrador da Recebedoria:

« Sobre uma local publicada hontem nos jornaes da tarde, relativamente á detenção de duas malas, pertencentes a um passageiro que pretendia embarcal-as para a Parahyba, na estação do Arrayal, da estrada de ferro *Great Western*, declaro-vos ser ella absolutamente falsa, não só porque na referida estação não assiste guarda algum da Recebedoria, como porque as bagagens dos passageiros são livremente embarcadas, quer por terra, quer por mar, sem empecilho algum da mesma repartição, que mereça exigir guia, despacho ou licença alguma.

Se o chefe da alludida estação exigiu do passageiro algum despacho ou guia daquella repartição, não estava a isto autorizado e sobre elle o administrador da Recebedoria não exerce jurisdicção. »

×

Hontem, a 1 hora da tarde, deu entrada em nosso porto o paquete allemão *Sieglinde*, vindo de Nova-York.

Amanhan partirá para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Rio Grande do Sul.

Trouxe 1 passageiro para o Recife e conduz 12 em transito.

×

Para o consumo publico foram ante hontem abatidos 69 bois e hontem 83 no matadouro da Cabanga.

×

Recebeu hontem malas do correio o paquete allemão *Coblenz* para Madeira, Lisbôa, Leixões, Antuerpia e Bremen.

A's 12 3/4 da tarde partiu.

×

Tambem hontem recebeu malas do correio para Mossoró, o vapor nacional *União*.

×

No Hospital Portuguez está de semana de 28 do corrente a 4 de novembro, o mordomo sr. Albino Araujo de Oliveira Campos.

×

Para os correios da Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Montevidéo e Buenos Aires, recebeu hontem malas do correio o vapor austriaco *Moravia*.

×

O thesouro do Estado está pagando os juros das apolices de estradas de ferro.

×

Hoje chegarão a este porto, procedentes do Rio de Janeiro, Bahia e Maceió, os vapores *Maroim* e *Pirangy*.

×

Estará de semana na Caixa Economica, o major Manuel do N. C. Burlamaqui.

×

Parte hoje pela manhan para Bahia e Rio de Janeiro o paquete nacional *Goyaz*.

Hontem, para aquelles portos, recebeu malas do correio.

NOTICIAS MILITARES

Damos hoje a ordem do dia do general Hermes da Fonseca dissolvendo a divisão de manobras:

« Com a maior satisfação aproveito a opportunidade que se me apresenta para por meio desta ordem do dia, dar publico testemunho aos generaes commandantes das brigadas, dos corpos de infantaria de marinha e do districto que tenho a honra de commandar, aos chefes e auxiliares dos serviços, de quanto me sinto orgulhoso e satisfeito com o exito das manobras deste anno. Sendo este talvez o penultimo mez de minha administração, é cheio de saudades que tenho esta data marcada pelas grandes manobras, a qual ficará indelevelmente gravada em meu pensamento, tantas foram as provas de disciplina, instrucção, lealdade, esforço e dedicação demonstradas pelos generaes, officiaes e praças no cumprimento dos seus deveres.

Maior ainda será a lembrança que guardarei da honrosa distincção prestada ao exercito e a seus chefes pelo eminente presidente da Republica, que, vindo pernoitar entre os seus camaradas de mar e terra, quiz testemunhar por este meio tão gentil e expressivo o quanto a nação confia no exercito e na armada, e o quanto elle, primeiro magistrado deste grande povo, trabalhou para que as classes armadas, unidas por indissoluveis laços, fortalecidas pela disciplina, engrandecidas pelo trabalho, pela instrucção, pela solidariedade e pelo apoio da nação, possam se dedicar, alliadas ao bem estar do paiz, á sua prosperidade, á sua honra e á sua defesa.

A distincção tributada ao exercito e á armada, com a honrosa visita do chefe do poder executivo e dos seus ministros, deve ficar como um marco memoravel nos nossos annaes; testemunhará a confiança do poder publico nos depositarios da força e o desejo que a nação nutre, expressado pelo seu mais alto orgam, de ver as classes armadas engrandecidas pelo apoio do elemento civil, fonte primordial e necessaria, onde ellas devem buscar os elementos componentes da sua força e da sua grandeza.

O meu orgulho e a minha alegria foram indescriptiveis quando vi os meus camaradas e companheiros testemunharem de modo eloquente e expressivo, ao chefe da nação e ao governo, o sentir e o querer do exercito e da armada, o que estes querem, dentro da ordem, da paz e de acôrdo com a nação, preparar para cuidar da defesa desta, para assim, cada vez mais se mostrarem dignos e merecedores da confiança publica.

S. exc. o sr. presidente da Republica e o seu governo foram testemunhas da correcção dos seus commandados, e pesaram bem os seus sentimentos de ordem, de lealdade e disciplina e o esforço que fazem em prol do engrandecimento de suas classes e da defesa nacional.

A honrosa visita dos srs. presidente da Republica, marechal ministro da guerra, almirante ministro da marinha, ministro da viação, generaes chefes dos estados-maiores da armada e do exercito e demais autoridades da Republica, foi um acontecimento que encheu de justo orgulho a este commando e as forças da divisão de manobras.

Um facto que este commando regista com especial desvanecimento é a presença do batalhão de infantaria de marinha entre as forças componentes da divisão de manobras. A alta significação deste acontecimento deve encher de justo orgulho a alma dos patriotas que vêem assim as duas classes militares de terra e mar irmanadas pelos mesmos sentimentos, ligadas pelos mais inquebrantaveis laços de solidariedade, partilhando das mesmas alegrias e provações, preoccupadas ambas sómente com o bem estar da patria, com a sua grandeza.

A correcção impeccavel dos officiaes e praças da marinha, ao mando do bravo, distincto e correcto capitão de fragata Marques da Rocha, é um facto que assignalará de modo inequivoco as manobras deste anno.

Os corpos do 4.º districto militar conquistaram toda a minha estima pelas provas que deram no cumprimento de seus deveres, nos quaes foram incansaveis, cada um procurando fazer mais e melhor. »

PERNAMBUCO—PARAHYBA

Impostos interestaduaes

Damos abaixo o acôrdo firmado entre o sr. governador do nosso Estado e o enviado do presidente da Parahyba, seu secretario geral, relativo á cobrança dos impostos interestaduaes:

« Os governos dos Estados da Parahyba e Pernambuco acordam nas seguintes bases para os impostos de importação e exportação, quer por terra, quer por mar que o Estado da Parahyba deve cobrar:

1.ª

O Estado de Pernambuco suspende a cobrança do imposto de 10$000 por cabeça de gado que figura na lei do orçamento do Estado.

2.ª

O Estado da Parahyba reduz as suas taxas de importação e exportação, ao seguinte:

Os impostos de exportação sobre algodão por mar e pelas estradas de ferro serão de 8 % (oito por cento), sobre o valor do genero no mercado da Parahyba.

Para a exportação por animaes, o imposto será cobrado pela tabella A do projecto de orçamento.

Preço por 15 kilos e procedencia:

	Serra abaixo	Serra acima
Até........ 6$000	2$880 por 90 kilos	2$400 por 75 kilos
De 6$000 até 6$500	3$120 « «	2$600 « «
« 6$500 « 7$000	3$360 « «	2$800 « «
« 7$000 « 7$500	3$600 « «	3$000 « «
« 7$500 « 8$000	3$840 « «	3$200 « «

E assim por deante, cobrando-se mais 240 por 500 réis ou fracção de 500 réis de augmento de preço por 15 kilos para o algodão que proceder de serra abaixo e 200 réis na mesma razão para o que proceder de serra acima.

O volume que contiver peso superior aos acima estabelecidos pagará a differença na razão proporcional da respectiva taxa por kilo que exceder.

Os impostos de importação por mar serão os da tabella B do projecto do orçamento.

N. 1 2 %—sobre o valor de fazendas, miudezas, perfumarias, chapéos de qualquer qualidade, obras de ouro e prata, objectos de fantasia, calçados, louças, vidros, drogas, medicamentos, bebidas e generos de estiva, exceptuados destes os do seguinte numero:

N. 2/1 %—sobre o valor de carne de xarque, arroz, bacalhau, kerosene, farinha de trigo, sabão, assucar refinado, ferragens e materias primas para as fabricas do Estado.

N. 3, 1/2 %—sobre breu, soda caustica, sebo ou graxa, destinados á fabrica de sabão do Estado.

Observações: Se, porém, se verificar que são de outros Estados ou por elles transitarem as mercadorias incorporadas no commercio do Estado pagarão as seguintes taxas.

3 % ao numero 1.
2 % ao numero 2.
1 % ao numero 3.

INTERIOR

Os impostos de importação por terra, (estradas de ferro ou dorso de animaes) serão os seguintes:

Por volume de fazenda, sem distincção ou classificação, até 75 kilos	7$000
Idem de miudezas e perfumarias, sem distincção ou classificação, até 75 kilos	7$000
Idem de drogas, sem distincção ou classificação, até 75 kilos	6$000
Idem de estopa, até 75 kilos	3$500
Idem de bebidas alcoolicas e fermentadas, generos de estiva e outros generos não discriminados, até 75 kilos	3$000
Idem de ferragens, sem distincção ou classificação, até 75 kilos	2$500
Idem de fumo manipulado, ou não, charutos, cigarros, etc, até 75 kilos	2$000
Por ancoreta de aguardente	2$000
Por volume de xarque, até 75 kilos	1$500
Por barrica inteira de bacalhau, pagando só metade da taxa quando fôr 1/2 barrica	1$000
Por volume de feijão, até 60 kilos	$800
Idem de peixe secco, até 75 kilos	$600
Idem de kerosene, até 75 kilos	$500
Por carritel de arame farpado	$500
Por volume de milho, ou farinha de mandioca, até 60 kilos	$300
Por caixa de sabão	$300
Por volume de sal, até 75 kilos	$200 $200
Por barrica de farinha de trigo	1$000
Por sacco de farinha de trigo	$500

O volume que contiver peso superior ao acima estabelecido pagará a differença na razão proporcional da respectiva taxa.

O Estado da Parahyba se compromette a não crear o imposto de 3$000 por cabeça de gado vaccum que figura no projecto do orçamento para 1907.

Os impostos sobre a importação por terra (estradas de ferro ou dorso de animaes) serão cobrados sobre cada volume fechado, sem outra conferencia que a quantidade dos volumes, excepto em caso de duvida sobre a qualidade da mercadoria contida no volume, cuja verificação far-se-á sem prejuizo do bom acondicionamento do volume.

Este acôrdo começará a vigorar para a suspensão do imposto de gado desde já, e para as alterações nos impostos de importação e exportação constantes deste acôrdo, no dia 15 de novembro do corrente anno.

Recife, 23 de outubro de 1906.— SIGISMUNDO GONÇALVES.—PEDRO PEDROSA.

O PESSOAL DE ARRELIA

Foram hontem postos em liberdade os seguintes presos correccionaes: Manuel da Silva, por officio do dr. chefe de policia, Salomão Bispo Reis de Araujo, Manuel Rosa do Nascimento e Antonio Caetano da Costa, por ordem do subdelegado do bairro de Santo Antonio; Avelino José de Sant'Anna e Juvenal Gonçalves Lessa, por ordem dos subdelegados da freguesia de São José; José Amaro dos Santos e Pedro Jorge Ferreira, por determinação do subdelegado do districto policial da Torre.

— Por uso de armas prohibidas, foi hontem preso no districto de Santo Amaro das Salinas e recolhido á cadeia desta capital o jornaleiro Manuel Demetrio Ferreira.

×

OS COUPONS DA FERRO CARRIL

Recebemos hontem:

150 para a *Sociedade Thalia do Cordeiro*, enviados pelos srs. Jorge Pimenta Esteves e Antonio Cordeiro Lima, solennizando o anniversario de Manoel, filho do sr. André Moreira;

100 para a egreja de S. Gonçalo, remettidos pelo pequeno Romeu, filho do sr. Arthur Wanderley.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Almanaque dos palcos e salas, para 1907, foi o volume que nos offereceu hontem o sr. Leopoldo da Silveira, operoso proprietario da *Livraria Silveira*, á rua 1.º de Março.

Publicação antiga, contando já 19 annos de existencia, a presente edição vem illustrada com os retratos de varios actores e actrizes, acompanhados de artigos biographicos.

Agradecemos o offerecimento e recommendamos o almanaque aos amadores.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Anna Isabel, esposa do sr. Felippe Lopes Reis;

d. Leopoldina, esposa do sr. João Octavio Alves da Costa;

o pequeno Vicente Bastos;

Manuel, filho do sr. André Fenelon Moreira;

d. Rosa, esposa do tenente Lucio José de Souza, secretario do 2.º corpo de policia;

o dr. José Honorio Bezerra de Menezes, secretario da Santa Casa de Misericordia, e sua exma. esposa d. Bemvinda Bezerra de Menezes;

d. Julieta, esposa do dr. José Bonifacio do Amaral e Mello.

o sr. Thomaz Henrique Carneiro de Almeida, activo e antigo empregado da *Companhia do gaz*.

— Farão amanhan:

d. Amelia, esposa do sr. Xavier Coelho;

a interessante Bellarmina, filha do sr. Antonio Irineu da Silva;

Renato, filho do sr. capitão Manuel Joaquim Baptista;

o dr. Pompeu Soares Brandão;

o coronel Henrique Pinto de Lemos;

o sr. capitão tenente João Frederico Gluck, digno commissario da Escola de Aprendizes Marinheiros.

Por esse motivo acha-se em festa o lar do estimado official de marinha.

Amigos e apreciadores preparam-lhe festiva manifestação.

ARTES E DIVERSÕES

A banda de musica do 2.º corpo de policia fará retreta hoje no jardim da praça da Republica, obedecendo ao seguinte programma:

1.ª PARTE

Marcha—*Gran Cruz.*
Valsa—*Predilecta.*
Fantasia—*Ballet Au Pays des Reves.*
Valsa—*Saudades de Annita.*
Fantasia—*Harald-Maestro G. Verdi.*
Pas des quatre—*Impressões de um sonho.*
Dobrado—*Pan Americano.*

2.ª PARTE

Mosaico da opera—*Rigolêto.*
Pas des quatre—*Primicias.*
Valsa—*As minhas supplicas.*
Pas des quatre—*O nosso ideal.*
Dobrado—*Capitão Paes Barretto.*

— Promovidos por alguns vereanistas, realizar-se-ão hoje, ás 5 horas da tarde, em Floresta dos Leões, á praça dr. Joaquim Nabuco, diversos divertimentos, entre os quaes a *panella do feitiço* e corridas em saccos e a pé.

— O *Clube C. Mixto Viuvas Destroçadas* realizará no proximo dia 18 de novembro um *pic-nic* no aprazivel arrabalde Campo Grande.

ESPORTE

Hippodromo do Campo Grande

Effectua hoje, mais uma festa hippica em seu estabelecimento esportivo o *Hippodromo do Campo Grande*.

Nos intervallos das corridas far-se-á ouvir a banda de musica do 14º batalhão de infantaria, que executará o programma abaixo.

«14º batalhão»—Marcha.
«Tout, Pariz Grande»—Valsa.
«Vagabundo»—Dobrado.
«Ouvertura da opera Reprezalia».
«Iaraguas»—Mazurka.
«Espanta cachorro»—Polka.
«Aria del Opera Il Trovatore».
«Major Valladão»—Dobrado.
«Alice» Valsa.
«Cuhuassú»—Tango.
«Eterno sentimento»—Dobrado.
«Rio Negro»—Valsa.
«Adoréa Grande»—Valsa.
«Francisco Rodrigues»—Polka.
«Zulmira»—Pas de quatre.
«Clamor dos Famintos»—Dobrado.

Para o jogo simples palpitamos:

1.º Pareo, 800 metros. *Gazy* se fôr bem pilotado deve ganhar.

2.º Pareo, 900 metros. Achamos bom jogo *Colibri*.

3.º Pareo, 1.100 metros. Aconselhamos jogar em *Tit-bits*.

4.º Pareo, 1400 metros. Palpitamos *Juquinha*.

5.º Pareo, 850 metros. Novamente palpitamos o *Colibri*.

6.º Pareo, 1.800 metros. A victoria é duvidosa, mas nosso palpite *Medoc*.

7.º Pareo, 1.200 metros. Aventuramos *Hebreu*.

8.º Pareo, 1.000 metros. Achamos que ha probabilidade em sair victorioso *Zopyro*.

9.º Pareo, 850 metros. *Beijupirá*, se fôr bem dirigido, deve ser o dono do premio.

Para o jogo duplo palpitamos os seguintes numeros:

1.º Pareo, 14; 2.º, 14; 3.º, 25; 4.º, 47; 5.º, 46; 6.º, 15; 7.º, 25; 8.º, 24 e 9.º, 34.

Azares: Mupan, Juquinha, Uyrapurú, Cid, Roldão, Urano, Pimpão, Jupy e Pindaro.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 26 de outubro de 1906:

Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, por seu provedor José Maria de Andrade, pedindo que se lhe mande pagar o aluguel do predio n. 51 á rua Visconde do Rio Branco, pertencente áquella instituição, e occupada em serventia publica deste Estado, sendo dito aluguel a começar de julho proximo findo. — Nesta data providencio sobre o pagamento requerido.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 26 de outubro de 1906:

Lindolpho Manoel Correia, sentenciado, pedindo sua transferencia do presidio de Fernando de Noronha, para a casa de detenção, afim de ser submettido a tratamento.—Informe o sr. director do presidio de Fernando de Noronha.

José Francisco da Silva, sentenciado, pedindo certidão. — Ao sr. dr. juiz de direito de Timbaúbá, para mandar certificar, tendo em vista o officio junto do chefe de policia.

Antonio Francisco Duarte, sentenciado pedindo providencias no sentido de ser requisitado pelo dr. juiz de direito da comarca de Correntes, afim de ser submettido a julgamento na proxima sessão do jury do municipio de Bom Conselho.—Informe o sr. dr. juiz de direito da comarca de Correntes.

Luiz Francisco Salustiano, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Nazareth, para mandar juntar a certidão requerida.

Antonio Avelino da Silveira, um dos signatarios do recurso interposto contra as disposições da lei municipal de Gravatá n. 56 de 7 de julho proximo passado, pedindo para se mandar juntar ao mesmo recurso o exemplar annexo da lei recorrida, a qual por esquecimento não foi junta em occasião opportuna.—Ao dr. procurador geral do Estado.

Bacharel José Marianno Carneiro Leão, 1.º supplente do juiz municipal da 2.ª vara, tendo exercido esse cargo em caso de vaga do cargo de juiz de direito, por ter o juiz municipal effectivo assumido aquelle cargo, replicando do despacho que indeferiu o seu pedido.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 27 de outubro de 1906:

Nympha Guimarães Peixoto e Irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio —Informe a 1.ª secção.

Clementina Alexandrina de Albuquerque. —Averbe se

Companhia Ferro Carril de Pernambuco. —A' 1.ª secção.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 26 de outubro de 1906:

João Gomes da Costa, José Bernardo da Costa Gama e José Gomes de Oliveira Piedade —Indeferido.

Companhia do Beberibe. — Deferido com officio desta data ao dr. secretario geral.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 26 de outubro de 1906:

Firmo de Sant'Anna —Revalide o sello.

Manoel Bezerra de Faria e Camillo Nunes da Silva.—Informe o thesouro.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 25 de outubro de 1906:

Alberto Correia de Oliveira, pedindo pagamento pelo fornecimento de travetas e pranchas para o serviço desta repartição — Deferido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral.

Carolino Silva, contractante das obras da ponte de Afogados, pedindo pagamento dos serviços executados.—Deferido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral.

Manoel Pessôa de Albuquerque, pedindo pagamento de fornecimento de cal.—Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral.

Joaquim do Rego Barros, pedindo pagamento pelos serviços executados no ajardinamento do quintal de palacio. — Deferido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral.

Alberto Correia de Oliveira, pedindo restituição da caução que recolheu para garantir o seu contracto para as obras da ponte Itayba —Restitua-se.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do sr. dr. director, do dia 26 de outubro de 1906:

Manoel Lopes Ferreira, proprietario do predio n. 2 á rua Pedro Ivo, pedindo licença para canalizar as aguas pluviaes para as galerias de esgotos — Sim, de accôrdo com a informação do dr. chefe do 1.º districto e assignando nesta repartição o respectivo termo de responsabilidade.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 26 de outubro de 1906:

Maria Luiza Gomes, Maria da Conceição Rodrigues Esteves e Banco das Classes —Informe a subdirectoria da contabilidade

Nympha dos Guimarães Peixoto. —Informe a recebedoria.

José Gregorio da Cruz —Ao porteiro para entrega ao interessado.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 243—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 27 de outubro de 1906.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 26.

A' minha ordem, a louca Severina Barbosa ou Severina Juliana Barbosa, em observação até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Francisco do Nascimento e Manoel Aquilino, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Manoel André Pereira da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Amaro das Salinas, Manoel Demetrio Ferreira, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Juvenal Gonçalves Lessa, por embriaguez e desordens.

— Scientificou-me o dr. delegado do 2.º districto, em officio desta data, que hontem, ás 5 horas da tarde, no logar Ladeira do Quiabo, districto de Arraial, o individuo Manoel Antonio, conhecido por «Pajuaba», fez com um tiro de espingarda ao seu proprio filho menor de nome Euclides de Paula Mello

O offendido foi transportado para o hospital Pedro II e contra o criminoso, que se evadiu, procede a autoridade local ás necessarias diligencias.

— Communicou-me o subdelegado de Santo Antonio, em officio de hontem, que ás 4 horas da tarde do dia anterior, no caes da Regeneração, o carroceiro Manoel do Nascimento de Andrade, espancou e feriu o menor de nome Cicero de Salles Farias

Contra o delinquente que se acha preso, procede a mesma autoridade na forma da lei.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Caruarú em officio de 24 do corrente, que no dia 22 tambem do corrente, que no dia 22 tambem do corrente, no logar Japecanga, os irmãos Manoel José Cardoso, Pedro Cardoso Bispo, Francisco Bispo Cardoso, José Cardoso Bispo e o individuo Ricardo Fernandes da Motta, armados de faca de ponta, travaram luta entre si, da qual resultou sairem feridos o primeiro e o ultimo.

Contra os criminosos, que foram presos, procede aquelle delegado ás necessarias diligencias.

— Participou-me o delegado de policia do municipio de Ingazeira, em officio de 11 deste mez, que no dia 16 de setembro ultimo, no districto de Espirito Santo do citado municipio, o individuo João Cyrillo de Oliveira, assassinou com um tiro de rifle ao de nome Marcolino de Sant'Anna, sendo o criminoso na mesma occasião tambem assassinado por José Gregorio de Sant'Anna, pai da victima.

Sobre o facto procede o alludido delegado ás diligencias legaes

— Communicou-me o dr. delegado de policia do municipio de Rio Formoso, em officio de 22 do corrente, que no dia 8 em terras do engenho Pensamento suicidou se a mulher de nome Josepha de tal, ingerindo certa quantidade de sublimado corrosivo.

Scientificou-me ainda, que ás 8 horas da noite de 13 tambem do corrente José Francisco Machado estando caçando nas mattas do engenho Belem succedeu disparar-se a arma que conduzia indo os projectis ferir-o gravemente, do que resultou a sua morte no dia seguinte.

De taes factos tomou conhecimento aquella autoridade.

— Scientificou-me por officio o delegado de policia do municipio de Panellas, que no dia 20 do corrente, no logar Brejo de João Alves, o individuo de nome Joaquim Gomes da Silva, armado de punhal, feriu levemente a João Alves dos Santos.

Contra o criminoso que foi preso em flagrante procede a alludida autoridade ás necessarias diligencias.

— Em officio de 18 do corrente communicou-me o delegado de policia de Jatobá do municipio de Tacaratú, que no dia 9 no logar Brejo dos Padres, segundo districto daquelle municipio as irmãs Joaquina Maria Rosa e Maria das Neves de Jesus, armadas de faca de ponta e cacete travaram luta com Joaquina Caipira e a um desta de nome Antonia Caipira da qual resultou o ferimento grave da terceira e a morte da ultima.

Contra as criminosas, que foram presas, procede a mesma autoridade ás diligencias legaes.

— No dia 24 do corrente, o delegado de policia do municipio de Itambé capturou fazendo recolher á cadeia respectiva, o individuo José Joaquim de Sant'Anna, vulgo José Bento, por se achar ali pronunciado como incurso nas penas do art. 305 do codigo penal.

— O dr. delegado do 1.º districto remetteu hontem ao dr. juiz municipal da 1.ª circumscripção criminal, por intermedio do dr. promotor publico respectivo, para julgamento no Tribunal Correccional, o processo instaurado contra José Antonio da Silva vulgo «Gaboar» e José Maria de Oliveira, por alcunha «Barriga de Lixo», por crime de ferimento.

— Em officio de hontem remetteu se ao dr. promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal da 3.ª circumscripção as diligencias policiaes procedidas contra o individuo João Fidelis, autor dos ferimentos de que foi victima o de nome José Vicente e as procedidas contra Manoel José Nicente e as procedidas contra Manoel José Nogueira, sobre o arrombamento praticado no estabelecimento de Luiz Gomes da Silva.

— O alferes do 1.º corpo de policia Capitulino Figueira de Farias assumiu no dia 20 do corrente, o exercicio do cargo de delegado do municipio de Taquaretinga.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

Publicações a Pedido

UMA LAGRIMA

SOBRE O TUMULO DE NOSSO ESTREMECIDO PAE E IRMÃO

Passa hoje o 2.º anniversario do seu fallecimento.

Fazem hoje dias que a morte inexoravel e cruel, roçando com suas azas negras pelo lar da familia, roubou para sempre, do conchego filial, um ente querido, que foi na vida o nosso amôr, a nossa consolação, o nosso bem e a nossa felicidade. Fazem hoje dois annos que desappareceu deste mundo, para nunca mais voltar, o nosso carinhoso pae e irmão.

Como é triste morrer! Atroz fatalidade!

Vós, o pae querido, deixaste os vossos filhos e irmãos emergidos na mais profunda dôr, na mais pungente saudade, na mais dolorosa tristeza, é verdade; mas, ó pae, fostes receber a recompensa lá na mansão dos bemaventurados, porque ca na terra, foste sempre uma alma angelica e bôa e o premio de vossa virtude, jamais vos será negado pelo Supremo Redemptor.

O vosso desapparecimento foi um completo desastre para nós, porem estamos resignados, porque sabemos que estaes vivendo a vida real, a vida do alem tumulo, num ambiente mais puro e mais sagrado. Rogai a elle pelos vossos filhos e irmãos.

Ajoelhados deante do vosso tumulo derramamos uma lagrima. Descançai!

Recife, 28 de outubro de 1906.

Seus filhos e irmãos

Cecilia Barbalho.
Adelaide Barbalho.
Manoel Barbalho.
Adelaide de Almeida Barbalho.

Bachareis de 1904

Ao bacharel de 1904, que tem publicado na «Pimenta» mofinas endereçadas á «Photographia Modelo», se é que tão honroso titulo de *bacharel* possúe aquelle que desce ao infimo degráu da escala social, á flôr da vasa em que fluctuam os mofinistas, tenho a dizer que se dirija á commissão, aqui representada pelos srs. drs. Sizenando Silveira e Guimarães Junior, a qual devidamente autorizada, assignou contracto commigo, certo de que colherá as informações que deseja a respeito do quadro a que se tem referido, e se as quizér mesmo de mim, peça-o pela imprensa diaria com a responsabilidade de seu nome, podendo desde já ficar convicto de que lh'as darei.

Recife, 28 de outubro de 1906.

Borges Mello.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Horario dos carros em correspondencia com os trens da E. de Ferro Central de acôrdo com a nova tabella a vigorar do dia 1.º de novembro em deante.

E. DE FERRO CENTRAL	IDA	VOLTA
B	5.40	6.05
L	5.55	6.20
L d	6.40	7.05
L u	7.00	7.25
B u	7.50	8.15
L u	8.00	8.25
B d	8.30	8.55
B u	8.42	9.07
L d	8.55	9.20
B u	9.55	10.20
L u	10.55	11.20
B	1.00	1.26
L d	1.25	1.50
B	* 2.40	3.06
L u	3.15	3.40
B d	4.05	4.31
L	4.25	4.50
B s	5.00	5.25
B	o 5.55	6.20
B	6.10	6.35
L	6.25	6.50
B	. 8.10	8.35
L u	8.25	8.50

OBSERVAÇÕES

L. indica levar passageiros.
B. indica trazer passageiros.
d. sómente aos domingos.
s. sómente aos sabbados.
u. sómente nos dias uteis.
*. sómente ás terças e quartas.
o. sómente ás segundas, quartas e sextas.

Hermenegildo A. Costa Mello

PROPRIETARIO DA BARBEARIA RANGEL

Tendo de retirar-se em procura de sua saúde vem por meio desta despedir-se de seus amigos e freguezes esperando merecer as mesmas considerações no seu estabelecimento acima citado, em vista de ficar confiado a pessôas habilitadas.

Agradecimento

Jovina de Faria Tavares Guimarães, seus filhos, nora, genro e netos, Clementino de Faria Tavares Gonçalves, sua esposa e mais parentes, sinceramente agradecem ás pessôas de sua amizade e relações que se dignaram acompanhar o enterramento do seu querido esposo, pae, sogro, avô, cunhado e parente, **Commendador Manuel José da Silva Guimarães**, bem como ás que assistiram ás missas de setimo dia e lhes têm enviado cartões de pezames.

A todos o seu reconhecimento, Recife, 26 de outubro de 1906.

ACTA

Da assembléa geral de constituição da Companhia de seguros terrestres e maritimos Iris.

Aos vinte e sete dias do mez de setembro de mil novecentos e seis, a uma hora da tarde, no edificio da Associação Commercial de Pernambuco, reuniram-se em assembléa geral de constituição 36 subscriptores da Companhia de seguros terrestres e maritimos «Iris», representando 465 acções no valor de Rs. 465:000$000, mais de dois terços do capital social, estando portanto habilitada legalmente a presente assembléa para deliberar sobre a constituição da Companhia.

O sr. Domingos de Sampaio Ferraz, incorporador da referida Companhia, declara que, em obediencia á Lei, convocou a presente assembléa geral, para apresentar os Estatutos assignados pelos subscriptores, bem como o conhecimento da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, do deposito em dinheiro, da decima parte do capital subscripto e se proceder ás demais formalidades legaes para a definitiva constituição da Companhia.

O sr. Sampaio Ferraz convidou em seguida para presidente da assembléa geral o sr. Commendador José Maria de Andrade, como representando o socio solidario que é da firma accionista Andrade Lopes & C., que aceitando o cargo e tomando o respectivo logar á mesa, convidou por sua vez para 1.º secretario o sr. A. B. da Rosa Borges e para 2.º o sr. Henrique Cruz, como representante e socio solidario que é da firma accionista Amorim Fernandes & C., os quaes occuparam os seus logares.

O sr. presidente passou a ler os artigos 74 e 75 do Decreto 434 de 4 de julho de 1891, declarando acharem-se preenchidas as exigencias dos mesmos artigos com a apresentação do conhecimento da Delegacia Fiscal de terem sido depositados 10 % do capital subscripto e dos Estatutos assignados por todos os subscriptores. Manda que o 1.º secretario proceda á leitura do alludido documento, que está á disposição de qualquer accionista que queira verifical-o, o qual é do teôr seguinte: « Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em « Pernambuco. N. 62. Exercicio de 1906. « A fls. do livro fica debitado o Sr. Thesoureiro Bacharel Augusto Aristheu « de Souza Ribeiro no valor de sessenta « contos de réis, entregue por Domingos « de Sampaio Ferraz, incorporador da « Companhia de seguros terrestres e « maritimos «Iris» nas seguintes condições: Notas sessenta contos de réis. « importancia de 10 % sobre o capital « subscripto da referida Companhia. E « para constar se deu este assignado pelo Thesoureiro e Escrivão. Delegacia « Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 26 de Setembro de 1906.— « Assignados: o Thesoureiro, *Augusto « Aristheu de Souza Ribeiro*. O escrivão « *Amaral*. »

Mandou mais o sr. presidente que o 2.º secretario passasse a lêr os Estatutos, o que foi effectuado. Não havendo nenhum accionista que fizesse observação alguma, foi, pelo incorporador Domingos de Sampaio Ferraz, declarada definitivamente constituida a Companhia do acôrdo com o § 3.º do art. 75 da Lei das Sociedades anonymas acima referida. O accionista sr. Eduardo de Lima Castro propõe que, de acôrdo com o § 4.º do art. 75, sejam nomeados os srs. A. Mendes Fernandes Ribeiro, Eugenio Cardoso Ayres e Domingos de Sampaio Ferraz para administradores da Companhia, durante o 1.º biennio para a assembléa geral, o sr. commendador José Maria de Andrade para presidente, o sr. Francisco Augusto Pacheco para vice-presidente e os srs. Alvaro Pinto Alves e A. B. da Rosa Borges para 1.º e 2.º secretarios, na ordem em que estão collocados. O accionista Joaquim de Lima Amorim propoz em seguida para o Conselho Fiscal os srs. Eduardo de Lima Castro, H. da Silva Loyo e José Gonçalves Fereira. O sr. presidente declara que estando as propostas de acôrdo com a Lei, as submettia á approvação da assembléa geral, o que lido foi unanimemente approvado. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a reunião da presente assembléa geral de constituição, mandando lavrar a presente acta que vae assignada de acôrdo com a Lei por todos os accionistas presentes, e eu, Henrique Cruz, servindo de secretario, a subscrevi.

— Mesa da assembléa geral: Presidente, *José Maria de Andrade* (Andrade Lopes & C.); Vice-Presidente, *Francisco Augusto Pacheco*; 1.º Secretario, *A. B. da Rosa Borges*; 2.º Secretario, *Henrique Cruz* (Amorim Fernandes & C.) Seguem se as assignaturas dos demais accionistas presentes.

O «Elixir de Nogueira,» do pharmaceutico chimico SILVEIRA é o rei dos depurativos do sangue.

RELATORIO
DO
BANCO DO RECIFE

Illms. Srs. Accionistas.

Cumpre-nos, em obediencia ao que dispõe o n. 8º do art. 16 dos Estatutos, apresentar-vos o Relatorio do 6º anno social, no decurso do 1º de Setembro de 1905 á 31 de Agosto de 1906, e o fazemos com tanto mais desvanecimento quanto temos de vos annunciar um certo periodo de progresso na vida do estabelecimento que gerimos, secundado pelas luzes e conhecimentos praticos dos nossos illustres collegas de Directoria.

Gerencia

De volta de nossa viagem á Europa, assumimos a gerencia em 6 de Novembro proximo passado. O Sr. Fred. Goodchild, que até então exercia o logar de gerente-interino, pedio a sua exoneração, prestando os seus serviços até 30 de Junho do corrente anno.

Directoria

Estiveram em exercicio os Srs. Coronel Alvaro Pinto Alves, Commendador José Maria de Andrade, Joaquim Lima de Amorim, Coronel Hugulino R. Machado da Cunha e o abaixo assignado. Tendo todos terminado o seu mandato, ereis, Srs. Accionistas, de accordo com o art. 7º dos Estatutos, de eleger os novos administradores para o triennio de 1906 á 1909.

Commissão Fiscal

Foram eleitos fiscaes, para o anno social findo em 31 de Agosto ultimo, os Srs. Barão de Suassuna, Eugenio Cardoso Ayres e Polydoro Bittencourt Junior que se desempenharam das obrigações á seu cargo, como vereis do competente Relatorio que adiante vos é apresentado.

Deveis hoje eleger o novo Concelho Fiscal e supplentes para o anno de 1906 a 1907.

Empregados

Têm todos os empregados cumprido religiosamente os seus deveres á par de muita dedicação e honestidade.

O pagador, Sr. Guilherme Dantas Bastos, que desde a installação do Banco desempenhou este cargo com a maior dedicação, aptidão e honradez, tendo optado por um logar de corretor da praça, pedio a sua exoneração desde 31 de Agosto ultimo, sendo substituido pelo Sr. Bento Magalhães Junior, empregado tão antigo quanto o Sr. Bastos, e de toda a confiança junto a sua reconhecida competencia e probidade.

Desenvolvendo-se as operações do Banco, e sendo necessario mais um empregado de cathegoria, foi convidado o Sr. Manoel Gonçalves da Silva Pinto, antigo corretor da praça e que em 1900 foi o incorporador deste Banco, sendo auctorisado pela Directoria a assignar pelo Banco como sub-gerente, e como gerente-interino, na ausencia do gerente effectivo.

A boa ordem e marcha do serviço impunha esta medida.

Operações

As operações, ainda no decurso que registramos, resentiram-se em extremo da baixa de preços dos nossos productos agricolas, especialmente do assucar, genero que constitue a fonte mais importante da riqueza estadoal, causa esta ainda mais sobrecarregada dos pezados tributos affectos ao commercio em geral.

Nesta emergencia, a decadencia do commercio é mais que patente, e torna-se necessario que os poderes publicos, com as suas sabias leis e medidas amparem esse commercio sempre prompto para todos os sacrificios e digno de melhor sorte.

Torna-se, pois, de primeira intuição quantas cautelas não são precisas—em uma crise quasi que permanente ha uns annos desta parte—para dirigir-se e collocar-se em operações seguras os capitaes confiados a estabelecimentos de credito, sem se deixar de auxiliar a praça e nem offender susceptibilidades dos muitos e variados tomadores de dinheiro que crescem quanto mais se avoluma a crise que atravessamos.

O Banco do Recife, tem porém, a consciencia de que tem trazido a esta praça um contingente poderoso por seu auxilio, harmonisando perfeitamente os interesses de seus depositantes e accionistas com as necessidades da praça, com toda a prudencia e criterio.

A receita de todas as nossas operações foi de............ Rs. 414:714$460, menos Rs. 5:653$850 que a do periodo de 1904 1905, e as despezas, incluindo a verba de............ Rs. 173:701$910 de juros pagos, foi de Rs. 310:094$640, contra Rs. 310:346$130 no mesmo periodo.

Nos ultimos annos foram distribuidos dividendos na razão de 6 % ao anno, no entretanto, como adiante vereis das respectivas demonstrações da conta de Lucros & Perdas, foram estes augmentados, podendo-se tirar para esta verba durante o anno Rs. 80:000$000, na razão de 8 % ao anno, levar á Fundo de Reserva Rs. 20:000$000, o que tudo equivale, a 10 % sobre o capital realisado, ficando na conta de Lucros Suspensos para o anno vindouro Rs. 4:619$820.

Não fôra a grande verba de juros que o Banco paga, devido a seu pequeno capital para o desenvolvimento de suas multiplas operações que se desenvolvem tanto quanto nos é licito n'um periodo de crise quasi permanente, e os pezados tributos que paga, é claro que outro seria o resultado, pois é intuitivo que o capital proprio, em regra, será muito mais remunerativo do que o capital alheio cuja applicação, em negocios de prompta liquidação, não póde, naturalmente, offerecer os mesmos lucros.

Correspondentes e Banqueiros

Continuamos a manter com os nossos Correspondentes no paiz e no estrangeiro as melhores relações sempre em numero ascendente e a respeitabilidade de seus nomes comprova, com exuberancia, o grão de confiança ao nosso estabelecimento.

Com a precisa venia mencionamos os seguintes:

The London City & Midland Bank, Ld.... / Direction der Disconto Gesellschaft....... / London Bank of Mexico and South America Ld....	Londres.
Société Generale	Paris.
Norddeutsche Bank in Hamburg	Hamburgo.
Deutsche Bank	Berlim.
Wiener Bank Verein	Vienna.
Credit Franco-Portugais	Lisbôa. / Porto.
International Banking Corporation / The Bank of New-York	New-York.
Dusendschon Nommensen & Cª. / Banco Amazonense	Manáos.
Schrader Gruner & Cª. / Banco Commercial do Pará / Banco de Credito Popular / Banco do Pará	Pará.
J. B. Prado & Cª. / Jorge & Santos	Maranhão.
Boris Fréres / Banco do Ceará	Ceará.
Pedroza Tinoco & Cª	Natal.
Castro Irmão & Cª	Parahyba.
Banco de Pernambuco	Maceió.
Peixoto & Cª	Penedo.
Lourenço Pinto Monteiro	Aracajú.
Banco da Bahia	Bahia.
The British Bank of South America Ld	Bahia. / Rio de Janeiro. / S. Paulo. / Montevidéo. / Buenos-Ayres. / Rosario. / Londres.
J. Zinzen & C.ª	Victoria.
Brasilianische Bank fur Deutschland	Rio de Janeiro. / Santos. / S. Paulo. / Porto-Alegre.
Banco do Commercio / Banco União do Commercio / Nunes de Sá & C.ª	Rio de Janeiro.
Banco do Commercio e Ind. de S. Paulo	Santos. / S. Paulo. / Campinas.
Banco Commerciale Italiano di S. Paulo	S. Paulo.
Banco do Commercio	Rio Grande. / Porto-Alegre.
Banco da Provincia do Rio Grande do Sul	Rio Grande. / Porto-Alegre. / Pelotas.
Banco Pelotense	Pelotas. / Rio Grande.
Banco Italiano del Uruguay	Montevidéo.

Letras da Praça

Não deixaremos este assumpto, que é de magna importancia para a facilidade do credito commercial, e pelo qual muito temos pugnado em nossos anteriores Relatorios. A praça de Pernambuco que, *apezar dos pezares*, a consideramos uma das mais importantes da nossa Republica, resente-se da falta de certas facilidades, de que muito precisa o credito mercantil para o seu desenvolvimento. O negociante, por maior que seja o seu capital, muitas vezes tem de recorrer ao credito, e ordinariamente é aos Bancos que compete desenvolvel-o; mas estes, estabelecimentos de credito que vivem principalmente da confiança publica, têm por systema cercar todas as suas operações das necessarias garantias, tornando-se, assim, quasi que impossivel o credito strictamente individual, isto é, supprimentos de capitaes com a responsabilidade de uma unica firma. Como remediar em parte esta difficuldade? A resposta é facil: — Movimentar o negociante seu capital apresentando aos Bancos, em falta de outras garantias, letras de seus devedores, á desconto. Infelizmente existe nesta praça o preconceito de se julgar desacreditado aquelle que assigna uma letra de seu debito!

Puro engano. Uma letra assignada indica credito, confiança; não deshonra o commerciante, ao contrario, torna-o conhecido e o desconto de seu titulo, num estabelecimento de credito, não o desabona, honra-o, pois o titulo comprova o seu credito.

E' preciso, pois, que os Srs. importadores, especialmente, normalisem o seu systema de venda exigindo letras acceitas pelos compradores de seus effeitos, desde que estes não sejam vendidos a dinheiro á vista.

Quando mesmo não precisarem descontar esses titulos, terão a maxima vantagem da legalidade de seus creditos, e não é crivel que um negociante de bôa fé se recuse a assignar uma obrigação puramente mercantil originaria do facto de seus compromissos de honra commercial.

Negar-se, será collocar-se mal para com o credor.

O negociante, com titulos em sua carteira para desconto, ou mesmo para abrir uma conta de credito caucionada em qualquer estabelecimento de credito, ahi se apresentará sem irresoluções e, francamente, ao envez de ir solicitar um credito individual, que não está dentro dos moldes geraes das instituições bancarias, proporá mui naturalmente um negocio puramente mercantil e de bom uso em todas as grandes praças onde o negociante, pela natureza de seu negocio, tem necessidade de movimentar o seu capital.

Sabemos que a classe de negociantes importadores de fazendas já se reuniu com o intuito de normalizar o systema de suas vendas, fazendo parte da reforma proposta a obrigação dos compradores assignarem letras, ou contas com prazos estipulados.

Fazemos votos para que dentro em pouco se realize tão bôa medida, e folgamos por ver que as nossas palavras de ha muito escriptas sobre tão importante assumpto, tiveram echo na respeitavel classe dos negociantes importadores de fazendas, e que oxalá seja imitada por outras classes que igualmente precisam de normalizar o seu systema de compras e vendas.

Movimento de acções

Foram transferidas durante o anno

Por venda	355	acções.
Por herança	160	«
	515	«

Conclusão

Pelos balanços, demonstrações da conta de Lucros & Perdas e com a exposição que acabamos de fazer, podereis julgar da gestão que nos confiastes; no entretanto quaesquer outras informações e esclarecimentos, de que precisardes, vos serão dados da melhor vontade.

Recife, 21 de Setembro de 1906.

Francisco Augusto Pacheco,
DIRECTOR-GERENTE.

Parecer da Commissão Fiscal

Srs. Accionistas

A Commissão Fiscal, no desempenho do seu mandato, examinou a escripturação relativa ao anno de 1º de Setembro á 31 de Agosto proximo passado, notando clareza e asseio no serviço.

Verificou tambem a exactidão do dinheiro em deposito na importancia de Rs. 2.671:731$770, como do respectivo balanço naquella data.

Foi este o resultado do anno:

Saldo da c Lucros Suspensos		10:022$180
Lucro liquido do 1º semestre		50:772$320
Idem « « 2º «		43:825$320
		104:619$820

que teve a seguinte applicação:

para Dividendos	80:000$000	
« Fundo de Reserva	20:000$000	
« Lucros Suspensos	4:619$820	Rs. 104:619$820

O saldo da conta «Fundo de Reserva» elevou-se á...... Rs. 170:000$000.

A Commissão Fiscal considera boa a situação do Banco, apezar da insufficiencia do Capital integrado, sobrecarregando a receita com os juros das quantias á prazo fixo, cujo onus no referido anno attingiu á Rs. 173:701$910, e das condições pouco favoraveis da praça, aggravadas com a desvalorisação do assucar, circumstancias que têm impedido a Directoria, sempre solicita em acautellar os interesses dos Srs. Accionistas, de tentar melhores proventos com augmento de transacções.

Propõe que sejam approvadas ás contas apresentadas.

Recife, 20 de Setembro de 1906.

BARÃO DE SUASSUNA.
EUGENIO CARDOSO AYRES.
POLYDORO BITTENCOURT JUNIOR.

BANCO DO RECIFE

Balanço em 28 de Fevereiro de 1906

CAPITAL DO BANCO	2.000:000$000
CAPITAL REALISADO	1.000:000$000
FUNDO DE RESERVA	160:000$000

ACTIVO

Accionistas	1.000:000$000
Emprestimos e contas caucionadas	850:469$590
Letras descontadas	631:742$300
Correspondentes no paiz e no extrangeiro	4.521:784$030
Moveis e utensilios	29:303$410
Edificio do Banco	54:973$550
Letras a receber	2.760:067$670
Caução da directoria	50:000$000
VALORES DEPOSITADOS:	
Em penhor mercantil e por conta de terceiros	4.400:718$540
Diversas contas	847:143$280
CAIXA:	
Em moeda corrente	2.172:584$210
Rs....	17.318:792$580

PASSIVO

Capital	2.000:000$000
Fundo de Reserva	160:000$000
Contas correntes de movimento	3.506:220$220
Depositos a prazo fixo e com aviso	3.462:967$870
Correspondentes no paiz e no extrangeiro	772:350$890
Diversas contas	2.975:220$060
Diversas garantias	1.438:311$170
Depositos voluntarios	3.012:407$370
Dividendos—saldo a pagar	51:315$900
Rs....	17.318:792$580

S. E. & O.

Pernambuco, 10 de Março de 1906.

ALVARO PINTO ALVES.—*Director-presidente.*
FRANCISCO AUGUSTO PACHECO.—*Director-gerente.*
H. A. LEDEBOUR.—*Contador.*

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS

Relativa ao 1º semestre em 28 de Fevereiro de 1906

DEBITO

JUROS PAGOS:		
Por contas correntes de movimento, de aviso e letras a premio		59:122$320
DESPEZAS GERAES:		
Honorarios da Directoria, Gerencia, Ordenados dos empregados, advogado e procurador	42:290$000	
Impostos	8:340$480	
Despezas diversas	12:792$220	63:422$700
DIVIDENDO N. 11:		
Transferido para esta conta		40:000$000
FUNDO DE RESERVA:		
Transferido para esta conta		10:000$000
LUCROS SUSPENSOS:		
Saldo que passa para o seguinte semestre		10:794$500
Rs....		183:339$520

CREDITO

JUROS & DESCONTOS:		
Recebido por cauções, Letras descontadas, Remessas sobre a costa, Adiantamentos, etc...	218:456$120	
MENOS:		
que passa para o seguinte semestre	69:186$170	149:269$950
LUCROS EM DIVERSAS CONTAS:		
Por Commissões, Cambiaes, Metaes e Fundos Publicos		24:047$390
LUCROS SUSPENSOS:		
Saldo desta conta		10:022$180
Rs....		183:339$520

S. E. & O.

ALVARO PINTO ALVES.—*Director-presidente.*
FRANCISCO AUGUSTO PACHECO.—*Director-gerente.*
H. A. LEDEBOUR.—*Contador.*

BANCO DO RECIFE

Balanço em 31 de Agosto de 1906

CAPITAL DO BANCO	2.000:000$000
CAPITAL REALISADO	1.000:000$000
FUNDO DE RESERVA	170:000$000

ACTIVO

Accionistas	1.000:000$000
Emprestimos e contas caucionadas	859:339$350
Letras descontadas	726:973$640
Correspondentes no paiz e no extrangeiro	3.098:156$080
Moveis e utensilios	29:825$710
Edificio do banco	54:973$550
Letras a receber	2.855:751$750
Caução da directoria	50:000$000
VALORES DEPOSITADOS:	
Em penhor mercantil e por conta de terceiros	4.211:806$960
Diversas contas	746:732$730
CAIXA:	
Em moeda corrente	2.671:731$770
Rs....	16.305:291$540

PASSIVO

Capital	2.000:000$000
Fundo de reserva	170:000$000
Contas correntes de movimento	3.118:772$110
Depositos a prazo fixo e c/aviso	2.839:900$620
Correspondentes no paiz e no extrangeiro	866:771$090
Diversas contas	2.999:670$760
Diversas garantias	1.301:101$960
Depositos voluntarios	2.960:705$000
Dividendos—saldo a pagar	48:370$000
Rs....	16.305:291$540

S. E. & O.

Pernambuco, 11 de Setembro de 1906.

ALVARO PINTO ALVES,—*Director-presidente.*
FRANCISCO AUGUSTO PACHECO,—*Director-gerente.*
H. A. LEDEBOUR.—*Contador.*

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS

Relativa ao 2º semestre em 31 de Agosto de 1906

DEBITO

JUROS PAGOS:		
Por contas correntes de movimento, de aviso e letras a premio		114:579$590
DESPEZAS GERAES:		
Honorarios da Directoria, Gerencia e ordenados dos empregados	46:270$000	
Impostos	8:144$980	
Despezas diversas	18:555$050	72:970$030
DIVIDENDO N. 12:		
Transferido para esta conta		40:000$000
FUNDO DE RESERVA:		
Transferido para esta conta		10:000$000
LUCROS SUSPENSOS:		
Saldo que passa para o seguinte semestre		4:619$820
Rs....		242:169$440

CREDITO

JUROS & DESCONTOS:		
Recebido por cauções, lettras descontadas, remessas sobre a costa, adiantamentos, etc..	233:935$400	
MENOS:		
que passa para o seguinte semestre	51:168$940	179:766$460
LUCROS EM DIVERSAS CONTAS:		
Commissões, Cambiaes, Metaes e Fundos Publicos		51:608$480
LUCROS SUSPENSOS:		
Do semestre passado		10:794$500
Rs....		242:169$440

S. E. & O.

ALVARO PINTO ALVES,—*Director-presidente.*
FRANCISCO AUGUSTO PACHECO,—*Director-gerente.*
H. A. LEDEBOUR,—*Contador.*

✝

Joaquim Alfredo d'Aquino Fonseca

Helene Francastel d'Aquino Fonseca (ausente) Horacio d'Aquino Fonseca, sua mulher Francina Alice d'Aquino Fonseca e filhos menores, Horacio, Helena, Lucia e Leopoldina d'Aquino Fonseca, dr. Corbiniano d'Aquino Fonseca (ausente), Maria d'Aquino Fonseca e parentes agradecem a todas as pessôas que acompanharam os restos mortaes de **Joaquim Alfredo d'Aquino Fonseca**, seu estremecido filho, cunhado, irmão, tio e primo e de novo os convidam assim os demais parentes e amigos para assistirem ás missas do setimo dia que serão resadas na matriz da Bôa Vista, terça-feira, 30 do corrente, ás 8 horas do dia.

Desde já se confessam sinceramente agradecidos por este acto de religião e caridade.

Para os que conhecem a afflicção das Hemorrhoidas ou Almoreimas será um consôlo de immediata e infallivel efficacia o Unguento de Hamamelis del dr. C. C. Bristol. Allivia no instante. 35

O VENENO DAS COBRAS

Referindo-se aos esplendidos resultados colhidos com os Específicos da Nova Medicina do Visconde de Souza Soares, assim como a Tintura de Plumeria, do mesmo autor, remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos do veneno das cobras, ainda as mais venenosas como sejam: *cascavel, jararáca, urutú* e outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue manifestada por hemorrhagias, escreve o sr. Urbano Bittencourt, do Espirito Santo do Rio do Peixe (S. Paulo):

« ... Ha um anno comprei aos srs. Lebre, Irmão & Mello, de S. Paulo, uma botica dos Especificos da Nova Medicina do Visconde de Souza Soares, que me tem dado resultados esplendidos, assim como a Tintura de Plumeria do mesmo autor, para os effeitos do veneno das cobras, pois, tendo sido mordido por uma enorme *jaracuca*, o sr. Joaquim Silverio, foi salvo com este grande remedio. »

(Firma reconhecida).

O **Novo Medico** do Visconde de Souza Soares é um livrinho de 176 paginas que se envia **gratuitamente** e franco de porte a quem o requisitar ao deposito geral do estabelecimento industrial-pharmaceutico Souza Soares, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO:

M. J. Campos — Francisco Manoel da Silva — F. Carneiro & Guimarães — Alpheu Raposo.

PURGEN
O PURGATIVO IDEAL
PASTILHAS SABOROSAS
DOSAGENS PARA
CRIANÇAS ADULTOS E FORTE

PROTESTO

« USINA CATENDE »

E. A. M. Fenton, por si e por procuração de outros.

Declaramos a quem interessar possa, que o machinismo e material para o augmento da Usina Catende e na mesma installados e funccionando ainda não foram pagos, sendo por isso de nossa propriedade como credores de dominio que somos, conforme o contracto de compra e venda celebrado com o proprietario da mesma usina dr. Joaquim José Coimbra.

Outrosim: pelo seu uso, de acôrdo com o protesto e aviso feito em tempo ao Banco de Pernambuco, este era nosso devedor até 31 de março deste anno, da quantia de Rs. 354.053$390. Pela presente publicação repetimos o nosso protesto, responsabilizando o Banco de Pernambuco por perdas e damnos pelo uso do material que possuimos naquella usina bem como pelo aluguel na razão de 10 %, ao anno sobre o custo do material referido—protesto que se estenderá a qualquer usufructuario e quem quer que seja.

Chefes de familia, fazei vossos filhos usar o grande depurativo do sangue «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

Se vos incommoda a caspa; se vos ameaça a calvicie; se haveis encontrado em vossa cabeça a primeira can, usai de uma vez o Tónico Oriental e ficareis admirado de seus excelientes effeitos 36

A general meeting of the Pernambuco Lawntennis Club will be held at the British Club on monday the 2qth inst. A full attendance is requested.

J. Cook.

O governo do Estado de Amazonas (Brasil) tendo rescindido o seu contracto com o London and Brasilian Bank Limited, pelo qual foi encarregado o dito Banco com o serviço do Emprestimo em Ouro—1902 o London and Brasilian Bank Limited vem pelo presente declarar que do dia 15 de novembro proximo futuro em deante não resgatará nem pagará mais os coupons do dito emprestimo.

Mr. and Mrs. Gatis at home on October 31 st, 8 p. m. at Casa Forte, on the occasion of the marriage of their daughter Ethel.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Nile*, Europa, recebendo:

Impressos, até 1/2 dia.

Objectos para registrar, até 11 horas da manhan

Cartas para o exterior da Republica, até 1/2 dia.

Telegrammas retidos

Acha-se retido na repartição dos telegraphos do Recife, o seguinte telegramma:

Para Aprigio Braz, Coronel Suassuna 207.

Hospital Portuguez de Beneficencia

PREMIO DE VIRTUDE

As pessôas que concorreram ao *premio de virtude* e não lhes foi concedido, queiram procurar os seus documentos, até ao fim do corrente mez, á rua Duque de Caxias n. 77.

Recife, 10 de outubro de 1906.

A. J. Barbosa Vianna,
Secretario.

FOLHINHAS DE PORTA

Para o anno de 1907, a mais bem organizada e que melhores calculos astronomicos possue. Encontra-se á venda no escriptorio do *Diario de Pernambuco* o preço de 200 rs. o exemplar.

Aos agentes e revendedores grandes abatimentos.

Banco do Recife

São convidados os srs. accionistas para a reunião da assembléa geral ordinaria, que deverá realizar-se a 1 hora da tarde do dia 29 do corrente, no salão da Associação Commercial de Pernambuco, para tomarem conhecimento do relatorio e parecer do conselho fiscal, referentes ao 6.° anno social findo em 31 de agosto ultimo, e bem assim para, de accôrdo com os arts. 7.° e 18.° dos estatutos, proceder-se respectivamente á eleição dos administradores para o triennio de 1906 a 1909 e do concelho fiscal para o anno social de 1906 a 1907.

Ainda de accôrdo com o § unico do art. 23 dos mesmos estatutos ficarão suspensas as transferencias de acções desde o dia 21 a 29 do corrente inclusive.

Recife, 11 de outubro de 1906.

Hugolino R. Machado da Cunha,
Director-secretario.

Banco do Recife

Acham-se á disposição dos srs. accionistas, na séde deste banco, á rua do Bom Jesus n. 22, os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de agosto proximo passado: Copia do balanço.

Relação nominal dos accionistas.

Lista de transferencia de acções.

Recife, 24 de setembro de 1906.

O secretario,
Hugolino R. Machado da Cunha.

Declaramos que nesta data dissolvemos amigavelmente a sociedade commercial que nesta cidade gyrava sob a firma de Antonio Vicente & C., retirando-se os socios d. Joaquina Moura Borba Andrade e Antonio Vicente Pereira de Andrade, pagos e satisfeitos dos seus capitaes.

Timbaúba 26 de outubro de 1906.

P. p. de *Joaquina de Moura Borba Andrade.*
Antonio Vicente Pereira de Andrade.
Antonio Vicente Pereira de Andrade.

Santa Casa de Misericordia do Recife

FORNECIMENTO DE CARNE VERDE

A illma. junta administrativa, em sessão do dia 30 do corrente, ás 3 horas da tarde receberá propostas para o fornecimento de carne verde aos estabelecimentos a seu cargo, durante o prazo de 31 dias a contar do 1.° de novembro proximo.

As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada e devidamente sellada, declarando os proponentes que se sujeitam ás condições do edital anteriormente já publicado.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 25 de outubro de 1906.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA
Ultima convocação

De ordem do sr. presidente do Conselho Fiscal convido os srs. socios a comparecerem em a nossa séde, no domingo, 28 do corrente, a 1 hora da tarde, para o fim de darem parecer sobre o regulamento do Monte Pio, bem como discutirem o projecto de compra de um predio para séde da associação, devendo a assembléa funccionar conforme o disposto no § unico, do art. 25 dos Estatutos.

Secretaria da associação dos empregados no Commercio de Pernambuco, 26 de outubro de 1906.

Antonio J. de Souza Martins.
1.° secretario,

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Tendo sido extraviada a cautella n. 161 relativa a onze acções desta Companhia, pertencentes á exma. sra. d. Maria de Amorim Loyo, fica a mesma de nenhum effeito se não fôr apresentada no escriptorio da Companhia dentro do prazo de 30 dias.

Recife, 25 de outubro de 1906.

José João d'Amorim.
director.

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios de penas dagua que o preço a vigorar no proximo mez de novembro será de Rs. 4644, para o minimo do consumo e de 309 por metro cubico excedente visto como a taxa média do cambio a 90 dias de vista neste mez foi de 15 3/8. por 1000, conforme certificou a junta dos corretores.

Molestias de origem syphilitica

Attesto que tenho empregado em minha clinica o *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco* obtendo sempre os mais brilhantes resultados, principalmente nas molestias de origem syphilitica.

O referido é verdade e por me ser pedido, passo o presente que affirmo *in fide medici.*

Jaguarão, 27 de abril de 1885. — *Dr. Estevão de Souza Lima* — Está reconhecida na forma da lei, pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

Vende-se nas boas pharmacias e drogarias desta cidade.

Bom negocio

Traspassa-se por venda a acreditada e afreguezada FABRICA DE PREPARAR COUROS, de José Gonçalves Dias na rua da Palma n. 97.

E' uma optima occasião para quem se quizer collocar e poder dispôr do capital preciso para o seu movimento.

Dão-se todos os esclarecimentos com lealdade, para conhecimento dos pretendentes.

O motivo é o seu proprietario precisar de se retirar mparfóra.

Tratar na mesma.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADO

Especial, por 15 kilos	4$000
Primeira	3$400
Segunda	2$400

Caes Capibaribe ns. 54 a 60.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria praça a Matriz n. 34.

ANNUNCIOS

Só se vende

Aluga-se a bôa casa da estrada do Monteiro n. 55, caiada e pintada tendo agua e gaz a tratar no trapiche Viann.— Forte do mattos.

CASACOS
Preguea dos com bordados
EM SEDA E LAN
Recebeu:
AU PARADIS DES DAMES
38—RUA BARÃO DA VICTORIA—38

TEREIS OS DENTES ALVOS, o halito fresco e perfumado, a bocca sã, se empregarem os DENTIFRICIOS **CARMÉINE**
G. PRUNIER. 110, rue de Rivoli, PARIS.

LUZ BARATA!
ACETYLENE
CARBURETO DE CALCIO
O melhor do mundo
FORÇA TRIPLICE, de reconhecida economia e o unico que não deteriora os apparelhos
Depositarios em Pernambuco
Alves Lima & C.ª
35—RUA MARQUEZ DE OLINDA—35
—RECIFE—

SANTAL SALOLÉ LACROIX
BLENNORRHAGIA GONORRHÉA
Molestias da BEXIGA e dos RINS
PARIS, 31, Rue Philippe-de-Girard.
Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Garantida e fiscalizada pelo Governo da União

IMPORTANCIA DE PREMIOS PAGOS EM 10 ANNOS 104.855:541$746

Esta loteria tem uma caução de 500:000$000 no Thesouro Federal para garantia do pagamento de seus premios.

A's segundas e sextas feiras:
12:000$000 por 2$000.
A's terças e quartas-feiras:
15:000$000 por 2$000
A's quintas-feiras:
16:000$000 por 2$000.
SABBADO 50:000$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral, á rua 1.° de Março n. 21 **End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.**

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

Vinho Désiles
O Melhor Tonico e o mais efficaz
ANEMIA, FEBRES QUENTES
EXCESSO DE TRABALHO, CONVALESCENÇAS
A' VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS

TOPICO CAPILLAR

FORÇA E BELLEZA

Mãe e filha

— Querida mãe, a quem deves o milagre destes teus cabellos tão fortes, que resistem ao peso de tua filhinha, nelles balouçando-se?

— Devo sòmente ao poder milagroso do **Topico Capillar** de Hermogenes de Moraes, que torna os *cabellos lindos, longos, fortes e abundantes.* Minha filhinha, em tempo terás os teus cabellinhos tão lindos e fortes quanto os meus, se não te esqueceres de usar o infallivel **Topico Capillar,** de Hermogenes de Moraes. Usa e verás.

Encontra-se na
PHARMACIA AMERICANA
Por 2$500 o vidro.

57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

GRANDE DROGARIA SILVA

FUNDADA EM 1872

Deposito e importação directa e em grande escala das principaes especialidades pharmaceuticas nacionaes e extrangeiras.
Deposito de productos chimicos, sempre novos, e de primeira qualidade.
Utensilios para laboratorios e vasilhames para pharmacias.
Tintas, vernizes, oleos, brochas, pinceis e todos os utensilios para pintura.
Anilinas de todas as cores.
Sabonetes medicinaes de todas as qualidades.
Ditos perfumados de REUTER.

Sortimento completo de todo o necessario para pharmacias, industrias e artes

PREÇOS SEMPRE OS MAIS BARATOS

SILVA BRAGA & C.

SUCCESSORES DE

FRANCISCO MANOEL DA SLVA

58 E 60, RUA MARQUEZ DE OLINDA

PERNAMBUCO

EMPRESA DO GAZ

AO PUBLICO

Nos paizes tropicaes não ha producto egual, especialmente para conservação de madeiras e contra o cupim, como seja:

Alcatrão (Pixe)

que se encontra nesta Empresa, em latas com 5 galões e em barris com 40 canadas a preço reduzido.

Este alcatrão misturado com coke miúdo serve para se fazer asphalto para calçadas, quintaes e estradas, podendo tambem ser obtido na Fabrica do Gaz, onde se explicará a maneira de seu emprego.

Agua de Ammoniaco

E' importante quando se mistura com sete ou oito partes dagua simples para estrumar jardins, destruir e afugentar insectos, desinfectar cloácas, etc., na Fabrica do Gaz tambem se vende este producto por preço muito diminuto.

Qualquer pedido ou encommenda dirijam-se ao Gazometro (Fabrica), ao escriptorio na rua 15 de Novembro n. 17 ou pelo Correio caixa n. 147.

—65 ANNOS DE SUCCESSO—
FÓRA DE CONCURSO
MEMBRO do JURY PARIZ 1900
Alcool de Hortelã de
RICQLÈS
Unico Verdadeiro Alcool de Hortelã
que ACALMA a SÊDE e SANEIA a AGUA
Faz desapparecer as DÔRES de CABEÇA, do ESTOMAGO, as INDIGESTÕES, a DYSENTERIA e a CHOLERINA
Excellente para os Dentes e para a "Toilette"
Preservativo contra as EPIDEMIAS
Exigir o Nome de RICQLÈS
VENDA POR ATACADO: 41, Chaussée d'Antin, Paris.

PARNAMEIRIM

Aluga-se uma bôa casa defronte da estação; a tratar na mesma.

OPTIMO NEGOCIO—RIBEIRÃO

Por preço commodo, menos de seu valor commercial, vende-se a unica pharmacia, estabelecida ha annos nesta localidade livre e completamente desembaraçada de qualquer onus e sob os melhores auspicios de credito e confiança.

Possue armação envidraçada, vasilhame regular em bom estado, illuminação acetilene, machina para impressão de rotulos, sortimentos de drogas, productos chimicos, preparações pharmaceuticas de franca saida etc.

O local onde está situada a pharmacia recommenda-se pela amenidade do clima e é servido por 3 estradas de ferro do Recife a S Francisco, de Ribeirão a Bonito e de Ribeirão a Cucaú, rendendo cerca de 80 $000 mensaes.

Annexa á pharmacia ha commodo reservado para consultas medicas, operações de urgencia, installação dentaria etc. etc.

As informações devem ser procuradas na mesma pharmacia.

RHEUMATISMOS
GOTA, SCIATICA, DANSA de S. GUIDO
Cura certa e radical, supprimindo se todo tratamento interno, com o
BALSAMO JAOUL
Producto vegetal, empregado em simples fricções: não colore nem altera a pelle e dá resultados surprendentes. Numerosas attestações.
Em grosso: MAUBORGNE, Pharmaceutico 29, rue de l'Abbé-Grégoire, Paris
Unico Concessionario: DELOUCHE 21, rue des Petites-Ecuries, Paris.

PERPETUAS

Vende-se na Ilha do Retiro n. 2, onde tem grande quantidade e variedade a escolher.

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 29

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
AUGENDRE, Maisons-Laffitte, PARIS.

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
MINERVA
RIO DE JANEIRO
AGENTE EM PERNAMBUCO—CARLOS PAIVA VALENTE DE LEMOS

ALERTA!!!

Aos apreciadores da boa pinga avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos

FETEIRA

ALCOBAÇA (do Feteira) e o ESPECIAL GEROPIGA

Unicos recebedores Neves Pedrosa & 33—Rua da Penha n. 33.

Telephone n. 538.

Emulsão de Scott

A UNICA RECOMMENDADA POR TODOS OS MEDICOS DO MUNDO.

Em Uso por Mais de Trinta Annos para Combater de Modo Rapido e Seguro
A DEBILIDADE GERAL, A ANEMIA, O RACHITISMO E ESCROPHULOSIS.

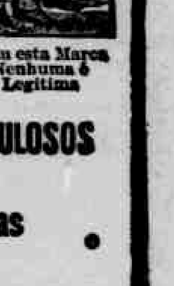

E' um Alimento Poderoso para Nutrir aos TUBERCULOSOS e para Curar as Enfermidades do PEITO e os PULMÕES. Para Robustecer as CRIANÇAS é incomparavel.

"Attesto que tenho empregado com magnifico resultado o preparado intitulado "Emulsão de Scott," nas molestias em que predomina o enfraquecimento geral do organismo, na chlorose, anemia, lymphatismo, e principalmente no periodo de crescimento das crianças depauperadas."
DR. JOÃO DRUMMOND
Rio de Janeiro,
Brazil.

SCOTT & BOWNE
CHIMICOS
NOVA YORK

ACABARAM-SE AS MOLESTIAS DO ESTOMAGO, FIGADO E DORES DE CABEÇA

COM AS

Pilulas de Papaina e Quassina

Do pharmaceutico R. BRAGA

DIVINAES

Marca registrada - Approvadas pela Directoria Geral de Saúde Publica

Estas pilulas, já vantajosamente conhecidas e pelos seus reaes effeitos consideradas como um medicamento de primeira ordem para as molestias do estomago, do figado e do intestino e sendo uma medicação onde entram dois agentes energicos de propriedades physiologicas e therapeuticas definidas, tendo como intermediaria uma massa pilular com propriedades chologogas, constituem no estado actual da sciencia uma das mais bellas conquistas da medicina moderna. O seu emprego se impõe nas *dyspepsias, gastrites, dispepsias flatulentas, clienterias, diarrhéas chronicas, falta de appetite, atonia do tubo digestivo, nos calculos biliares, no engorgitamento do figado, nas diversas enfermidades do apparelho urinario,* na regularização do ventre, emfim em todas as molestias do estomago e figado. *As enxaquecas, dores de cabeça,* debilidade organica e insomnias desapparecem em pouco tempo com o uso das PILULAS DIVINAES. Centenares de attestados de abalisados clinicos e pessôas insuspeitas affirmam a sua efficacia. Vendem-se nas principaes pharmacias e drogarias. João da Silva Farias e Guimarães Braga.

Agente A. B. Nogueira—54 rua Bom Jesus.

ANEMIA, CHLOROSE CONVALESCENÇAS MOLESTIAS do CORAÇÃO TRABALHO EXCESSIVO.
Approvado pela Dir. Geral de Saude Publica do Rio-de-Janeiro.
VINHO ECALLE (Kola-Coca) TONICO RECONSTITUINTE
O mais activo, mais agradavel e menos irritante dos tonicos e dos estimulantes.
MORRHUOMALTOL
GLYCERO-PHOSPHATADO
Cinco vezes mais activo do que o Oleo de Figado de Bacalhau.
Reconstituinte geral dos Systemas Osseo, Nervoso e Sanguineo.
AFFECÇÕES do PEITO e dos BRONCHIOS
DEBILIDADE GERAL — PERTURBAÇÕES DIGESTIVAS
NEURASTHENIA, PHOSPHATURIA, etc.
Dr H. ECALLE, Pharmaceutico de 1ª Classe 38, Rue du Bac, PARIS.
Unico Concessionario para o BRAZIL: Emile DELOUCHE,
21, Rue des Petites-Ecuries, Paris.—Depositos: Principaes Pharmacias.

DENTIÇÃO DAS CREANÇAS

MATRICARIA de F. DUTRA

3 A 3

3 mezes a 3 annos é que as creanças devem usar a **Matricaria** de F. Dutra. Todas as mães de familia que derem a **Matricaria** a seus filhos durante este periodo pódem ficar tranquillas que a dentição se fará sem o menor incidente.

Excellente remedio homœopathico para a dentição das creanças, tornando-as tranquillas; evita as desordens do estomago; corrige as evacuações; cura a febre, as colicas, a insomnia e todas as perturbações de dentição.

As creanças que usam a **Matricaria** não criam vermes e tornam-se alegres, fortes e sadias.

Encontra-se em todas as pharmacias e drogarias da capital e do interior

Inventor e fabricante—F. DUTRA

Rua Vieira de Carvalho n. 10—SÃO PAULO

AS GOTTAS CONCENTRADAS DE
FERRO BRAVAIS
São o mais efficaz remedio contra **DEBILIDADE, FALTA DE FORÇAS, ESGOTAMENTO ANEMIA, CLOROSE, CORES PALLIDAS.**
Sem cheiro nem sabor o Ferro Bravais é recommendado por todos os Medicos do mundo
Não dá prisão de ventre. Não enegrece os dentes. Dá em pouco tempo:
SAUDE - VIGOR - FORÇA - BELLEZA
Desconfiar das imitações. — Se se vende em Gottas e em Pilulas
Em todas as Pharmacias ou Drogarias. Deposito: 130, r. Lafayette, PARIS

CONCERTOS DE TODAS AS MACHINAS

SINGER SEWING MACHINE COMPANY

VERDADEIRAS MACHINAS

DE COSTURA SINGER

RUA DUQUE DE CAXIAS 90

Vendem-se em prestações

4:000 POR SEMANA

PRECISAM-SE DE VENDEDORES E COBRADORES

ANNUNCIOS FUNEBRES

✝

O desembargador Lourenço Bezerra Vieira de Mello, verdadeiramente sentimentado pela morte prematura do seu parente e amigo, **Coronel Francisco Xavier de Moraes Vasconcellos**, manda rezar missa pelo seu eterno repouso na matriz de Santo Antonio, ás 8 1/2 horas da manhan do dia 29 deste mez, trigesimo do seu fallecimento e para assistirem a esse acto de religião e caridade convida a todos os seus parentes e amigos, confessando-se muito grato aos que se dignarem comparecer.

Dr. Aquilino Gomes Porto

Nilo de Miranda e sua familia mandam rezar uma missa pela alma de seu presado amigo **dr. Aquilino Porto,** no dia 31 deste mez, na egreja de N. S. da Penha, e convidam os seus amigos e do finado para comparecerem a esse acto.

Dr. Aquilino Gomes Porto

O barão de Suassuna manda celebrar missa commemorativa do 7.° dia do infausto passamento do seu caro amigo dr. **Aquilino Gomes Porto,** no dia 30 do corrente, ás 10 horas na capella do engenho Limoeiro, e convida seus parentes e amigos, antecipando-lhes sua gratidão.

Dr. Aquilino Gomes Porto

A familia Aquilino Porto extremamente penalisada pelo prematuro e inesperado fallecimento do seu querido chefe dr. **Aquilino Gomes Porto** convida a seus parentes e pessoas de sua amizade, para assistirem ás missas de setimo dia que, por alma do mesmo finado, manda celebrar na proxima terça-feira, 30 do corrente, ás 8 horas da manhan, nas matrizes da Escada, Gamelleira e Santo Antonio desta cidade.

Antecipa seus sinceros agradecimentos aos que tomarem parte neste acto de religião e amizade.

Recife, 28 de outubro de 906.

LEILÕES

Leilão

De vaccaria e do estabulo sito á rua Amelia n. 7—Afflictos.

CONSTANDO:

De 4 importantes vaccas tourinas paridas de 1 a 4 mezes, 1 excellente garrota tourina, 1 importante cavallo para carga, 1 estabulo com coberta de telhas de zinco, 6 tinas grandes, 1 cangalha, 1 par de cambitos e outros muitos utensilios pertencentes ao mesmo estabulo, que serão vendidos em um só lote ou retalhadamente á vontade dos senhores compradores.

Sexta-feira, 2 de Novembro
A'S 11 HORAS

Na rua Amelia n. 7, (Afflictos).

O agente Gusmão autorizado pelo sr. Antonio da Silva, fará leilão da importante vaccaria e do estabulo acima referidos, garantindo-se a chave da casa ao comprador do estabulo.

Agente Oliveira

De bons predios todos na Cidade de Olinda.

A saber:

Uma casa terrea sita á rua 15 de Novembro n. 21, (antiga Ladeira do Varadouro).

Uma dita á mesma ladeira n. 23.
Uma dita á mesma ladeira n. 25.
Uma dita á mesma ladeira n. 24.
Uma dita á mesma ladeira n. 26.
Uma dita á mesma ladeira n. 43.
Uma dita á travessa do Varadouro n. 21.
Uma dita á mesma travessa n. 23.
Um sobrado sito á rua do Bom Fim n. 43.
Uma casa terrea sita á rua de Henrique Dias n. 25, (antiga Bica de S. Pedro).
Um chalét sito na Estrada de Joaquim Nabuco n. 26, (antiga Estrada de Paulista).
Uma casa terrea sita á rua do Bom Successo n. 20.
Uma dita á mesma rua n. 22.
Uma dita sita á rua da Bôa Hóra n. 25, esquina da Estrada de Paulista.
Uma dita sita á rua da Mangueira n. 12.
Uma dita á rua do Amparo n. 18.

Terça-feira, 30 do corrente
AO MEIO DIA
Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2.

O agente Oliveira, autorizado pelo proprietario, venderá em leilão todas as casas acima mencionadas, livres e desembaraçados, e a quem mais dér; podendo desde já ser examinadas pelos srs. pretendentes.

Informações com o mesmo agente em seu escriptorio.

Agente Tito Pinto

Escriptorio— rua do Bom Jesus n. 61

Leilão

De uma alvarenga denominada «San Juaneira 8.ª», pegando 150 toneladas de carga, construcção moderna e reformada ha pouco tempo,

«Venda positiva»

«Livre e desembaraçada»

Terça-feira, 30 de outubro
AO MEIO DIA
«CASA DE LEILÕES»

A' rua do Bom Jesus n 61.

AGENTE TITO PINTO

Legalmente autorizado para dispôr em leilão da embarcação acima promptifica-se a ministrar qualquer informação antes do leilão, e no dia os srs. concorrentes poderão examinal-a no «Caes do Apollo», rampa da ponte Buarque de Macedo.

Agente Vernet

LEILÃO

Em sua agencia á rua Marquez de Olinda n. 53

Terça-feira, 30 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO

O agente Vernet legalmente autorizado fará leilão dos moveis e outros artigos que foram transportados para seu armazem afim de serem vendidos ao correr do martello.

A SABER:

Uma importante mobilia de junco composta de 12 cadeiras de guarnição, 4 de braço, 1 sofá e 2 consolos com tampo de pedra; 1 importante psyché com marmore e espelho de crystal; 1 berço para creanças, 1 importante espelho oval, vidro biseauté, 3 lindas lanças para cortinados, 1 lindo bandolim com caixa, 1 toilette americano com pedra marmore; 6 pares differentes de cadeiras com braços, 1 machina photographica com 12 chassis, 1 cabide para parede, 1 flauta Bohem com 8 chaves, 2 lindos pares de jarros, 1 terno de bandejas finissimas para copos, 1 apparelho de porcelana completo para almoço, 1 importante centro para sala, 10 caixas com Wischy, 40 grozas de botões de madeira, diversos quadros, louças, calices finos, copos de bacarat, 25 tentes para cosmorama, 2 duzias de machinas para arrolhar garrafas, 1 grande sortimento de alphabetos de zinco, manteigueiras, lanternas, compoteiras e muitos outros artigos que estarão presentes no acto de leilão.

Terça-feira, 30 do corrente
A's 11 horas em ponto

Leilão

De bons moveis, finos quadros, espelhos, mobilias de sala de visita, quartos e sala de jantar, porcellanas, vidros, metaes e muitos outros moveis e objectos, cuja descripção detalhada será publicada nos jornaes de terça feira.

Quarta-feira, 31 do corrente
A'S 11 HORAS

Na rua Augusta n. 220, 1.° andar.

O agente Gusmão autorizado por uma illustre familia, que se retira para fóra do Estado, fará leilão de todos os moveis o objectos acima referidos.

Annuncios Maritimos

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Vapores esperados

DA EUROPA

Thames—16 de Novembro de 1906.
Clyde — 22 de novembro de 1906.
Nile—29 de Novembro de 1906.

PARA EUROPA

Magdalena—11 de Novembro de 1906.
Araguaya—18 de Novembro de 1906.
Danube—25 de Novembro de 1906.

PAQUETE INGLEZ

NILE

E' esperado do sul até o dia 28 de outubro, seguirá depois de pequena demora para *MADEIRA, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.*

O PAQUETE INGLEZ

DANUBE

E' esperado da Europa até o dia 1 de novembro; seguirá depois de pequena demora para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS-AIRES.*

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1

Lloyd Brazileiro

M. BUARQUE & C.ª

PAQUETE

GOYAZ

Commandante d. Willington.

Presentemente no porto sahirá para **Bahia e Rio de Janeiro** no dia 28 do corrente ás 9 horas da manhã.

PAQUETE

SATELITE

Esperado do sul no dia 30 do corrente, sahirá para MACEIÓ, BAHIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS depois de indispensavel demora.

PAQUETE

S. SALVADOR

Commandante capitão tenente J. M. Pessoa.

Esperado do sul, no dia 30 do corrente a tarde, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no dia 31, ás 5 horas da tarde.

PAQUETE

GRAM PARA'

Esperado do sul até o dia 29 do corrente, seguirá para **Ceará e Pará,** depois de indispensavel demora.

As encommendas recebidas da tarão á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

Rua do Commercio n. 46 andar terreo

THOS & JAS HARRISON

VAPOR INGLEZ

ORATOR

Esperado de Liverpool no dia 4 de novembro e seguirá depois da necessaria demora para **Liverpool.**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.° ANDAR

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE

ARGENTINA

E' esperado da Europa até o dia 7 de novembro e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.° ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTOS DO SUL

O Paquete

S. Francisco

Commandante Sá Pereira.

Segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

EDITAES

Recebedoria do Estado

Scientifico ao contribuinte abaixo declarado que fica collectado para pagar o imposto da classe n. 19 (loja de calçados) relativo ao exercicio corrente com o prazo de 8 dias para o respectivo pagamento:

Livramento 28 Candido C Ribeiro.......... 225$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 27 de outubro de 1906.—O escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal, em virtude da lei, etc.

Faz saber que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 9 de novembro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens abaixo declarados e penhorados por execução da mesma fazenda.

A casa de taipa n. 8, sita á rua do Gazometro, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, quintal em aberto, em estado de ruinas, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 6 metros e 90 centimetros, avaliada por 100$000, pertencente a Manoel Gyrio, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça, sendo a referida casa na freguesia de S. José.

A chacara n. 2, sita á estrada de Parnamirim, freguesia do Poço, tendo 2 janellas e 1 porta de frente, 3 janellas e 1 porta em um oitão, 1 janella e 1 porta no outro, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 13 metros e 90 centimetros, avaliada por 2:8.6$000, pertencente a Sebastião Antonio do Rego Barros, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa n. 4 sita no Forte, freguesia de Afogados, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Manoel Antonio Pontes, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 18 á estrada de Limoeiro, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel Marianno, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa com parte de madeira n. 261 C, sita á rua Oitenta e Nove, freguesia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 14 metros, avaliada por 150$000, pertencente á Maria do Carmo Carvalho, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa sem numero, sita na estrada do Maduro, freguesia da Graça, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, quintal cercado, medindo de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 60 centimetros, avaliada por 30 $000, pertencente á Maria Amelia Lins de Albuquerque, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa n. 12 A, sita no Barbalho, freguesia da Varzea, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, edificada em solo proprio, medindo externamente de frente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 4 0$000, pertencente a Manuel Francisco dos Passos, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa n. 28, sita na travessa do Marquez, freguesia do Poço, com 1 porta e 1 janella de frente, medindo 3 metros e 2 centimetros, e de fundo 8 metros e 10 centimetros, avaliada por 15$, pertencente a Manoel Gomes de Souza.

A casa de pedra e cal n. 281, á rua Oitenta e nove, freguesia de S. José, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado medindo de frente 4 metros e 20 centimetros, e de fundo 16 metros e 80 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente á Joanna Basilia Ribeiro da Silva, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa n. 2, á rua da Assumpção, freguesia de S. José, fundos para a rua Marcilio Dias n. 41, tendo 2 portas de frente, com 1 sala e 1 pequeno quarto, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 5 metros e 10 centimetros, avaliada por 1:2 0$000, pertencente a José Martins de Sá, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal, em parte e o mais de taipa, n. 276, á rua Imperial, freguesia de S. José, tendo 2 salas e 1 quarto, cozinha externa, quintal cercado em más condições de conservação, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros, avaliada por 40 $000, pertencente á viuva de Manoel José dos Santos.

A casa de taipa, sem numero, sita á Encruzilhada de Belém, freguesia da Graça, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal em aberto, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Francisco Alves da Silva.

A casa de pedra e cal n. 31 sita no Largo do Carmo, freguesia de Santo Antonio, tendo porta e janella de frente, com 1 sala e 1 quarto, corredor servindo de cozinha, medindo de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 6 metros e 40 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Maria C. Spinola Ferreira, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa com frente de tijolo n. 191, sita á rua oitenta e nove, freguesia de S. José, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a Candido F. de Carvalho, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 3 A, tendo 2 portas de frente, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a João Baptista Braga, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça, sendo a casa á rua de Luiz do Rego, freguesia da Bôa-Vista.

A casa de taipa sem numero, sita á Campina do Basilio, tendo 2 janellas e 1 porta de frente, constante de 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal em aberto, medindo de frente 5 metros e 60 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000, sendo á freguesia de S. José, pertencente á Amelia Maria da Conceição, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa n. 47, sita á rua dos Guararapes, freguesia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, em salão, medindo externamente de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 4 metros e 50 centimetros, avaliada por 120$000, pertencente á Maria Annunciada de M. Leal, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

E, para constar, passou-se edital na forma.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 26 dias do mez de outubro de 1906. Subscrevo e assigno, eu, Manoel Barbosa Cordeiro, escrivão interino.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

De ordem do sr. dr. director, faço publico que fica marcado o prazo de tres mezes, a contar desta data, para inscripção dos que pretenderem concorrer ao logar de lente substituto da terceira secção desta faculdade, actualmente vaga.

O concurso será feito nos termos do dec. n. 3890 de 1 de janeiro de 1901, e versará sobre economia politica, sciencia das finanças e contabilidade do Estado, sciencia da administração e direito administrativo.

Os pretendentes poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente, e no caso de impedimento, a inscripção poderá fazer-se por procuração (art. 65.)

Os candidatos deverão apresentar, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas formas destes, justificada a impossibilidade de apresentação dos originaes, folha corrida etc. (art. 59.)

Só podem ser admittidos ao concurso os brasileiros que se acharem no goso dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor em direito ou de bacharel em sciencias juridicas e sociaes por este estabelecimento ou por outros ao mesmo equiparados e tambem os brasileiros que, tendo esse grão por instituições estrangeiras, se houverem habilitado perante algum dos referidos estabelecimentos (art. 57.)

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o sr. dr. director affixar o presente que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da capital federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife 21 de outubro de 1906.—O secretario, *Henrique Martins.*

Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado:

Faz sciente aos contribuintes de annuidades devidas á Companhia Recife Draynage pelos serviços prestados, na freguezia de Santo Antonio, no exercicio de 1902, que, de conformidade com o disposto no art. 2.º lettras B e C das disposições geraes da lei orçamentaria em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias improrogaveis, para com guia fornecida por esta procuradoria e sem custas effectuarem o pagamento de seus debitos constantes dos certificados remettidos para juizo; certos de que findo o referido prazo, a contar da data da publicação do presente edital, será a cobrança feita executivamente.

Recife, 1 de outubro de 1906.

O procurador dos feitos,
Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Jaboatão, em 15 de outubro de 1906.

De ordem do exmo sr. coronel prefeito, faço publico que até o dia 31 do corrente, recebem-se sem multa todos os impostos atrasados e que findo este prazo, serão cobrados judicialmente, conforme preceitua o art. 19 das «Disposições Geraes» da lei orçamentaria vigente.—O secretario, *Virginio C. Leão.*

Tribunal correccional

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal da 3.ª circumscripção criminal, e presidente da decima segunda sessão do tribunal correccional da comarca do Recife, em virtude da lei etc.

Faz saber que por força do artigo 6.º da lei n. 694 de 20 de junho do anno de 1904, funccionará este tribunal no dia 3 do mez vindouro ás 11 horas da manhan, no predio em que funcciona o senado estadual, achando-se sorteados na forma da lei, os jurados seguintes, para servirem como vogaes na referida sessão:

BOA-VISTA

Dr. João Feliciano da Motta Albuquerque.
Augusto Affonso Botêlho.
Joaquim Olyntho Bastos.

AFOGADOS

Agostinho Pereira da Silva.

GRAÇA

Dr. José Venceslau Regueira Pinto de Souza.

POÇO

Coronel José Avelino Rodrigues da Silva.

VARZEA

Dr. João do Rego Barros.
Manoel Rodrigues da Silva.

A todos os quaes e a cada um de per si e bem assim aos interessados em geral, se convida para que compareçam no referido dia e hora e nos demais emquanto, durar a sessão para o julgamento dos processos preparados.

Faz igualmente saber que na mesma sessão serão julgados os réos soltos, Izidoro Losano Frasqué, Manoel Francisco de Barros Junior, Hygino Honorato da Silva, conhecido por *Gino*, Manoel Cosme Moreira, Emilio Sergio de Oliveira e Cecilia Maria Alexandrina da Conceição.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital de notificação aos vogaes e aos culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar acima indicado.

Recife, 23 de outubro de 1906. Eu Alfredo Soares Monteiro, escrivão interino o escrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Directoria Geral dos Correios

NOVA EMISSÃO DE SELLOS E OUTRAS FORMULAS DE FRANQUIA

Tendo o sr. ministro da industria resolvido mandar fabricar no estrangeiro novas formulas de franquia para substituir todas as que se acham actualmente em circulação, foi contractada com a *American Bank Note Company* a gravura e reproducção das ditas formulas, e bem assim dos sellos officiaes que deverão circular em cumprimento do disposto no § 2.º do art. 2.º da lei n. 813, de 23 de dezembro de 1901.

Taes formulas, cujos desenhos foram escolhidos de acôrdo com o sr. ministro, são das seguintes especies e valores:

Sellos ordinarios: 10 réis (Aristides Lobo), 20 (Benjamin Constant), 50 (Alvares Cabral), 100 (Wandenkolk), 200 (Deodoro), 300 (Floriano), 400 (Prudente), 500 (Campos Salles), 700 (Rodrigues Alves), 1$000, 2$000 e 5$000 (effigie da Republica);

Sellos officiaes: 10, 20, 50, 100, 200, 300, 400, 500, 700 réis, 1$000, 2$000, 5$000 e 10$000 (Affonso Penna);

Sellos de taxa devida: 10, 20, 50, 100, 200, 300, 400, 500, 700 réis, 1$000 e 2$000.

Sobrecartas selladas: 200, 300, 400 e 700 réis;

Cartas-bilhete: 200 e 300 réis;

Bilhetes postaes simples: 50 e 100 réis;

Bilhetes postaes duplos: 40 + 40 réis e 100 + 100 réis;

Cintas selladas: 20, 40 e 60 réis.

Todas as novas formulas são reproduzidas de gravura sobre aço, de uma nitidez completa, devendo os seus desenhos e côres ser minuciosamente descriptos á proporção que forem entregues á circulação.

Assim, pois, em cumprimento do disposto no art. 23 do regulamento vigente, se faz publico que no dia 10 de novembro proximo serão postas á venda todas as formulas abaixo descriptas, á excepção dos sellos officiaes, que começarão a circular no dia 15 do mesmo mez.

Sellos ordinarios

10 réis—Onze rectas e duas pequenas curvas, symetricamente dispostas, envolvem um octogno formado por quatro rectas e quatro curvas. A superficie comprehendida pelos dois perimetros é cheia de traços parallelos, constituindo uma moldura que encerra o retrato do dr. Aristides Lobo, ministro do interior do governo provisorio, e cujo nome se lê na parte inferior, em letras quasi microscopicas. Em cima lê-se a palavra *Brasil*, em alto relevo; na peanha sobre a qual descança a moldura, as palavras *Correio* e *Réis*, dispostas em dois arcos de circulos concentricos, tendo de cada lado o numero *10* em algarismos arabes, alto relevo; e, em ornatos simulando faixas enroladas dos lados verticaes da moldura, o mesmo numero em baixo relevo.

Pequenos ornatos nos angulos superiores completam o desenho.

Côr, cinza azulada (neutra).

20 réis—Medalhão circular com o retrato do dr. Benjamin Constant, ministro da guerra e da instrucção publica do governo provisorio; no alto do medalhão lê-se a palavra *Brasil* em alto relevo ladeada por dois florões; em baixo, acompanhando a curva, o nome *Benjamin Constant* em pequenos caracteres; nos angulos inferiores do rectangulo em que assenta o medalhão, dois pequenos quadros com o numero *20* em alto relevo e entre elles as palavras *Correio* em curva e *Réis* em linha recta.

Côr, violeta.

50 réis—Em um plano cheio de finos traços parallelos, assenta uma moldura formada por seis linhas rectas e seis curvas, encerrando o retrato de Pedro Alvares Cabral, o descobridor do Brasil. Ornatos simulando faixas enroscam-se nos dois lados verticaes da moldura, tendo gravado o numero *50* em baixo relevo. Em cada angulo superior lê-se o numero *50*; entre os dois arcos concentricos que formam a parte superior da moldura a palavra *Brasil*, em alto relevo; abaixo do retrato, em caracteres quasi microscopicos, as palavras *Alvares Cabral* e sob estas, parallelamente dispostas, as palavras *Correio* e *Réis* em alto relevo.

Côr, verde escuro.

100 réis—Retrato do almirante Wandenkolk, ministro da marinha do governo provisorio, cercado de uma moldura oval engastada em um rectangulo formado por finissimos traços parallelos. Nos dois angulos superiores lê-se o numero *100* e nos inferiores a palavra *Réis* em alto relevo: no alto da oval a palavra *Correio*, encerrada em estreita moldura: e sob o retrato em caracteres microscopicos, o nome *Wandenkolk* entre os numeros *100* e *100*, gravados sobre as pontas de uma faixa. Diversos ornatos completam o quadro.

Côr, carmim.

200 réis—Sob um portico, em cuja arcada se lê a palavra *Brasil*, em alto relevo, vê-se o retrato do marechal Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio; no sócco de cada columna o numero *200* em alto relevo; abaixo do retrato o nome *Deodoro*, em pequenos caracteres latinos, e sobre um pequeno rectangulo ladeado pelos sóccos das duas columnas as duas palavras *Correio* e *Réis*, collocadas parallelamente. Todo este conjuncto é limitado por um rectangulo, em cujos angulos superiores estão collocados transversalmente os numeros *200* e *200* em alto relevo.

Côr, azul anil.

300 réis—Medalhão circular encerrando o retrato do marechal Floriano Peixoto, ex-presidente da Republica, e embutido em moldura fingindo madeira entalhada; acima do medalhão as palavras *Brasil* e *Correio*, escriptas em curva e em alto relevo; e em baixo a palavra *Floriano* em pequenos caracteres; nos dois angulos inferiores da moldura e sobre pequenas almofadas as palavras *Réis Réis* e entre ellas o numero *300*, tudo em alto relevo.

Côr, sépia.

400 réis—Moldura em fórma de nicho, em cuja arcada se lê a palavra *Correio*, em alto relevo encimada pela palavra *Brasil*; varios florões artisticamente combinados circumdam a moldura, deixando nos angulos inferiores duas pequenas ovaes em cujos planos se lêm os numeros: *400* e *400*. Entre estes a palavra *Réis*, encimada por um traço largo acima do qual se lê o nome *Prudente*, gravado em traços finissimos. A moldura encerra o retrato do dr. Prudente de Moraes, ex-presidente da Republica.

Côr, azeitona.

700 réis—Medalhão oval com o retrato do dr. Rodrigues Alves, actual presidente da Republica, e encimado por uma taboleta rectangular com a palavra *Brasil*, em alto relevo, de cujas extremidades pendem elegantes florões. Abaixo do retrato e em curva lê-se o nome *Rodrigues Alves*, em caracteres pequenissimos. Em cada um dos angulos inferiores lêm-se as palavras *Réis Réis*, em alto relevo, encimadas pelos numeros *700* e *700*, e, symetricamente collocada entre essas inscripções, a palavra *Correio*. Todo o plano do rectangulo em que assentam taes relevos é constituido por linhas parallelas.

Côr, chocolate.

Sellos de taxa devida

Todos do mesmo desenho, variando sómente as côres.

10 réis—No meio de um rectangulo côr de cinza azulada (neutra), coberto de finissima rêde branca, ha um octogono formado por quatro rectas e quatro pequeninas curvas e em cujo plano está gravado o numero *10* em grossos algarismos, alto relevo; em cima ha uma estreita taboleta rectangular com a palavra *Correio*, encimada pela palavra *Brasil* entre dois arcos de circulos concentricos; abaixo, em outro pequeno rectangulo, a palavra *Réis* sobre as palavras *Taxa devida*, gravadas em um trapezio circular. Uma cercadura curva acompanha internamente o perimetro do rectangulo, quasi tocando-o em varios pontos.

50 réis—o mesmo desenho sobre verde escuro;
100 réis—idem idem sobre carmim;
200 réis—idem idem sobre azul;
300 réis—idem idem sobre sépia;
400 réis—idem idem sobre azeitona;
700 réis—idem idem sobre chocolate.

Bilhetes postaes

Bilhetes simples de 50 réis (para o interior), cartão côr de creme gravado a verde.

Cercadura rectangular, em cujo angulo direito superior ha um medalhão circular de 0m,017 de diametro com o perfil de uma mulher symbolizando a Republica; sobre o medalhão e acompanhando a curva uma faixa com as palavras *Brasil Correio* em alto relevo, e em baixo um escudo com a palavra *Réis* em alto relevo, encimada pelo numero *50* em baixo relevo.

No alto, em caracteres gothicos de 0m,004, as palavras *Republica dos Estados Unidos do Brasil*, sublinhadas por um filete, abaixo do qual está gravado um espelho com as palavras *Bilhete Postal* em grossos caracteres, alto relevo; abaixo a indicação, em pequenas letras, *Neste lado só o endereço*. Seguem-se quatro traços parallelos destinados ao endereço. O verso é pautado com 15 linhas.

Bilhetes simples de 100 réis (para o exterior)—O mesmo cartão e desenho dos de 50 réis, variando apenas a côr, que é carmim, o valor e as inscripções seguintes:

Union Postale Universelle—République des Etats-Unis du Brésil—Carte Postale e *Coté reservé á l'adresse.*

Bilhetes postaes duplos de 40 réis (para o interior)—Cada parte tem a mesma cercadura, medalhão, traços e pautas do cartão simples, variando, porém, a côr, que é amarello-laranja, o valor e os dizeres, que são:

De um lado: *Republica dos Estados Unidos do Brasil* em letras de 0m,025, gravadas sobre um espelho rectangular: um filete, abaixo do qual estão as palavras *Bilhete Postal*, em letras sombreadas, *com resposta paga*, na linha seguinte, e separada por outro filete a inscripção *Neste lado só o endereço.*

Do outro lado existem exactamente os mesmos dizeres, excluidas as palavras *com* e *paga*.

Sobrecartas selladas

De 200 réis, em papel branco—No angulo superior direito a reproducção do mesmo medalhão descripto para os bilhetes postaes, mas em relevo sobre fundo azul escuro. Na parte inferior do anverso lêm-se em pequenos caracteres azues as palavras *Remettente* e *Residencia* seguidas de linhas ponteadas.

Sellos officiaes

Retrato do Dr. Affonso Penna, Presidente eleito da Republica, em verde e moldura amarello-laranja.

10 réis—Medalhão oval circumdado por uma faixa contendo as palavras *Brasil Correio*, em alto relevo. A oval assenta achatada sobre uma estreita taboleta contendo o nome *Affonso Penna* e de cujas extremidades saem duas palmas de fumo. Pequenas almofadas nos dois angulos inferiores com os numeros *10 10*, baixo relevo, e entre as quaes estão collocadas parallelamente as palavras *official* e *réis*. Outras linhas e ornatos completam o quadro.

300 réis—A oval que encerra o retrato é acompanhada superiormente por uma faixa, onde se lêm as palavras *Brasil Correio*, a cavalleiro das quaes se acha symetricamente collocada a palavra *official*, tudo em alto relevo. Outra faixa mais estreita contendo o nome *Affonso Penna* em pequenos caracteres acompanha a parte inferior. Da base do rectangulo partem duas palmas que sobem até meia altura, completando com as falxase varios traços a moldura. Embaixo da oval lê-se o numero *300* em grossos algarismos de fantasia e em cada angulo inferior a palavra réis.

As fórmulas actuaes continuarão simultaneamente a ser válidas para o franqueamento até o seu recolhimento, que será opportunamente annunciado de acôrdo com o art. 30 do Regulamento Postal.

Sub-Directoria dos Correios, Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1906.—O sub-director, *B. de Aragão Faria Rocha.*

Directoria Geral de Saúde Publica

De ordem do dr. director geral de saúde publica, faço publico que a contar da presente data fica aberto por espaço de 90 dias o concurso para medicos de bordo.

Dito concurso constará de prova escripta, pratica e oral, versando sobre clinica medica, cirurgia de urgencia, hygiene naval, hygiene internacional e noções de bacteriologia applicadas á clinica e á hygiene. Os candidatos deverão dirigir seus requerimentos ao dr. director geral, mencionando se têm seus diplomas registrados nesta directoria.

Rio de Janeiro, 1.º de setembro de 1906.

O secretario,
Dr. João Pedroso

Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado:

Faz sciente aos contribuintes de annuidades devidas á Companhia Recife Draynage, pelos serviços prestados, na freguezia da Bôa-Vista, no anno de 1902, que, de conformidade com o disposto no art. 2.º lettras B e C das disposições geraes da lei orçamentaria em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias improrogaveis para com guia fornecida por esta procuradoria e sem custas effectuarem o pagamento de seus debitos constantes dos certificados remettidos para juizo; certos de que findo o referido prazo, a contar da data da publicação do presente edital, será a cobrança feita executivamente.

Recife, 19 de outubro de 1906.—O procurador dos feitos—*Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

Emprestimo do Estado (ouro) de 1906. Reembolso do emprestimo americano (ouro) de 1902.

De ordem de s. exc. o dr. governador do Estado, faço publico que, de accôrdo com o contracto firmado em Pariz para o emprestimo do Estado autorizado pela lei n. 4 2 de 27 de abril de 1905, terá logar a 15 de Novembro do corrente anno, em Londres, no escriptorio dos correspondentes da «Societé Marseillaise» o reembolso do emprestimo ouro (americano) de 1902, o qual será effectuado ao par, com os juros até o dia da sua realização, depois de deduzidas as amortizações pagas.

Secretaria do Estado do Amazonas, em Manáos, 11 de Agosto de 1906.—*Manoel F. de Sá Antunes.*

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 1 de Outubro de 1906.

Por esta Directoria se faz publico, que durante o corrente mez se receberá, livres de multa, os impostos de porta-aberta, limpeza, biqueira e revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguesia da Bôa-Vista.

Findo esse prazo serão ditos impostos cobrados com a multa da lei. — *José Vicente Ferreira da Silva Junior sub-director.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.

Faz saber que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 3 de novembro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der os bens abaixo declarados, e penhorados por execução da mesma fazenda.

A casa de pedra e cal n. 15, sita á Estrada do Giquiá a Jaboatão, freguesia de Afogados, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 80 centimetros, avaliada por 700$000, pertencente a Manoel Vieira Lima ou Thomaz Comber, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 1, sita no Largo dos Coelhos, freguesia da Bôa-Vista, com 2 janellas e 1 porta de frente, medindo externamente 3 metros e 90 centimetros, e mais um telheiro proprio para trabalhos de oleiro, tudo em estado de ruinas, cujo telheiro faz parte da casa, avaliada por 200$000 pertencente a José Amorim Lima, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa n. 21, sita á Estrada do Giquiá a Jaboatão, freguesia de Afogados, tendo 2 salas, tres quartos, cozinha externa, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros, e de fundo 14 metros e 80 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a Maria Sebastiana Cavalcante ou Thomaz Comber, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa n. 61, sita no bêco da Fabrica, freguesia de Afogados, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal cercado, medindo de frente 5 metros e 80 centimetros, e de fundo 11 metros e 60 centimetros, avaliada por 250$000, pertencente a Thomaz Francisco de Aquino, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa n. 168, sita á rua S. Miguel, freguesia de Afogados, tendo 3 portas de frente, constando de 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros, e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:500$000 pertencente a Vicente Ferrer de Salles Menezes ou Maria da Conceição dos Santos e Silva, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 199, sita á rua Oitenta e Nove, tendo 2 portas e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal murado uma parte edificada dentro de um terreno murado na frente e um portão de madeira, tambem na frente, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros, e de fundo 12 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:200$000 pertencente a Maria da Conceição Santos Selva ou Leocadio Vieira da Cunha, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

O sobrado de 1 andar n. 2, sito á Praça da Assembléa, freguesia do Recife, tendo de frente uma porta larga e 1 dita no oitão, o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda corrida e 4 janellas no oitão, mede de frente 4 metros e 80 centimetros, e de fundo 13 metros e 50 centimetros, avaliado por 2:500$000, pertencente a Manoel Martins de Araujo Castro ou Soares do Amaral; com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 2, sita á primeira travessa da Estrada de Belém, freguesia da Graça, tendo 2 portas de frente e 1 dita no oitão, medindo externamente de frente 3 metros e 70 centimetros, avaliada por 250$000, pertencente a Manoel Antonio da Silva, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 206, sita á Estrada do Giquiá a Jaboatão, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 11 metros e 90 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel de Moura e Silva, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa n. 31 A, sita no logar Poços, freguesia de Afogados, tendo porta e janella de frente, mede externamente 3 metros e 90 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Manoel Gomes Pereira, ou Alexandrina Josephina da Silva, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 35 A, sita á Estrada para o Engenho, freguesia do Poço, tendo 2 janellas e 1 porta de frente, medindo externamente de frente 5 metros e 80 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a Olympio Elias da Silva.

A casa sem numero, sita á Estrada de Belém, freguesia da Graça, tendo porta e janella de frente, 1 porta no oitão, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Pedro Gonçalves Macedo, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A mei'agua n. 34, sita á rua Luiz de Mendonça, freguesia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, em salão e pequeno quintal murado e 1 telheiro medindo de frente 5 metros e 10 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente á Theonilia Correia de Lima, ou Izabel dos Reis e Silva, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

O sobrado de 3 andares n. 13, sita á rua do Amorim, freguesia do Recife, com 2 portas e 1 janella de frente no pavimento terreo, em salão. O 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna. O 2.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 3 quartos, cozinha interna. O 3.º andar 2 janellas de frente, com 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 6 metros e de fundo 10 metros e 50 centimetros, avaliado por 5:000$000, pertencente a filhos de Miguel J. Rodrigues e outros, ou Augusto de Souza Leão, com o abate do lei, por ser a 3.ª praça.

E, para constar passou-se edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em 20 de outubro de 1906. Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrevi. — *José Maria da Rocha Carvalho.*

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal da 3.ª vara civel, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, especialmente a Manoel José Pereira de Araujo Pinto, que por parte de José Maria Cardoso me foi dirigida a petição do teor seguinte: Illustrissimo senhor doutor juiz municipal e do civel da terceira vara. José Maria Cardoso, tendo fallecido hoje vinte e quatro ás duas horas da madrugada seu socio Antonio Pereira de Araujo, deixando como seu unico herdeiro Manoel José Pereira de Araujo Pinto, residente em S. Maria de Arnoso, Villa Nova de Familicão, Reino de Portugal, tendo o finado deixado dois estabelecimentos nos quaes é o supplicante associado, requer que vossa senhoria se digne deferir-lhe o juramento de inventariante afim de proceder-se nos termos do respectivo inventario, intimado o herdeiro editalmente com o praso de noventa dias, e ao doutor procurador dos feitos, para os termos do inventario D. E. J. Recife, vinte quatro de setembro de mil novecentos e seis.—José Maria Cardoso. Estava sellada legalmente. Nada mais se continha em dita petição na qual proferi o despacho seguinte: Destribuida e autoada. Como pede designando o senhor escrivão dia e hora para juramento, descripções e declarações necessarias e publique-se editaes na forma requerida. Recife vinte quatro de setembro de mil novecentos e seis.—Abreu e Lima. E nada mais se continha em dito despacho em virtude do qual foi dita petição pelo destribuidor do juizo destribuida ao escrivão adiante nomeado e assignado que a autoou depois do que no dia previamente designado prestou perante mim o respectivo juramento de inventariante dos bens deixados por Antonio Pereira de Araujo o referido supplicante José Maria Cardoso que declarou ser o unico herdeiro do dito finado, Manoel José Pereira de Araujo Pinto, que consta se achar em S. Maria de Arnoso Villa Nova de Famalicão, Reino de Portugal. E ainda em virtude do despacho a cima transcripto e passado o presente edital pelo teor do qual é chamado citado e havido por citado o mencionado Manoel José Pereira de Araujo Pinto, para todos os termos do inventario e partilhas dos bens que ficaram por fallecimento de Antonio Pereira de Araujo, até final sentença e sua execução sob pena de revelia. E assim pois dentro do prazo de noventa dias contados da publicação do presente, deverá o mencionado herdeiro comparecer neste juizo e findo esse prazo será havido por citado na forma da lei, e então proseguirá o processo do inventario e partilhas os seus transites legaes.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, com outro de igual teor para ser publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Cidade do Recife, vinte oito de setembro de mil novecentos e seis. Eu, Victor Neves de Oliveira, escrivão interino o escrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

A. COSTA CAMPOS — resolvido a liquidar um dos seus estabelecimentos, offerece á venda o da rua Marquez de Olinda n 51, sendo armação e mercadorias, ou somente armação. Trata-se á rua Barão da Victoria n. 45, loja.

ALUGAM-SE quartos arejados e forrados, bons banhos, proprios para rapaz solteiro á rua de Carlos Gomes n. 3, sitio.

AMA—Preciza-se de uma para cosinhar, rua do Rangel n. 55 mercearia.

AMA—Precisa-se de uma que dê fiador de sua conducta para casa de pequena familia, rua das Calçadas n. 48, freguesia de S. José, a tratar das 2 horas em deante.

ALUGA-SE: O 2.º andar com sotão, á rua da Penha n. 5, tem grande commodos mas sem agua. A tratar na *Pharmacia Santo Antonio*, á rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

ALUGA-SE o importante predio na Magdalena, sito á rua do Bemfica n. 30, a tratar no Largo do Corpo Santo n. 9.

BOA PROPRIEDADE. — Vende-se o sitio, SANTA ANNA na comarca da Victoria, tendo 500 braças de frente e 700 de fundo, distante meia legua da cidade, terreno fertil, contendo uma bôa casa de tijolo e tres ditas de taipa, bastante plantado tendo cerca de 150 pés de mangueira, 130 de jaqueira, oitenta de coqueiros, mais de 1000 pés de laranjeiras, muitos cafeeiros e outras diversas arvores fructiferas. A' tratar á rua do Commercio n. 38, Recife, com o proprietario Banco Emissor de Pernambuco.

CASA NA TORRE, á rua real, curva de bondes, grande quintal, agua, a tratar com Alfredo rua Larga do Rozario n. 19.

PRECISA-SE de um bom machinista para machinas «SINGER».—90 DUQUE CAXIAS

PRECISA-SE de uma bôa cozinheira e de uma copeira, a tratar na rua dos Pires n. 83 A. Paga-se bem.

PARA 1907 — A folhinha que mais vantagens offerece é a do *Diario de Pernambuco*, por ser a mais bem organizada. A' venda pelo preço de 200 rs. o exemplar.

PARA NEGOCIO—Alugam-se as lojas á rua do Marquez de Olinda n. 3 e rua Direita n. 4, têm quintaes, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

PIANO — Vende-se um do fabricante A. Bord, por preço commodo, á tratar na Rua d'Aurora n.º 29.

PREDIO BARATO — vende-se um, em excellentes condições, bons commodos, terreno proprio, na rua do Jasmim n. 16, a tratar na rua da Palma n.º 55.

PIANO—Vende-se um optimo piano novo com todos os pertences, ainda em caixão, de um afamado fabricante allemão.—Rua Barão da Victoria n. 57.

PRECISA-SE—De um rapaz para caixeiro de padaria, a tratar com Victor Beirão, á rua D. de Caxias n. 30—Recife.

PRECISA-SE—De uma ama para casa de 2 pessoas, que durma na mesma, e que saiba cozinhar e algum serviço caseiro. A tratar na R. Imperial 157, onde dará informações.

PARA NEGOCIO—Aluga-se a loja da rua Direita n. 4, com quintal e saida para a rua do Fogo, e 2.º andar e sotão do mesmo.

SITIO. Aluga-se o da Porta d'Agua, com bons commodos, tem agua, gaz e telephone; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

SELLOS—para collecções, raros authenticos e differentes: 25 sellos por 500 rs. só na *Bella Italia*. Rua Dr. Rosa e Silva n. 58.

THESOURAS FAMOSAS, contendo 18 instrumentos diversos. Receberam Barbosa Vianna & C.ª rua Duque de Caxias 77, e vendem a 3$000 cada uma!

VENDE-SE—a propriedade Candeias, municipio de Jaboatão, a tratar com o dr. Malaquias de Queiroz, á rua 15 de Novembro n. 50, 1. andar.

VENDE-SE uma quitanda em um dos melhores pontos de Santo Antonio; a tratar á rua Direita n. 72

VENDE-SE tres importantes pianos de diversos fabricantes e uma grande seraphina de 10 registros Cambôa do Carmo n. 12 andar terreo

VENDE-SE uma carroça com 2 rodas e mollas. Informações, na padaria junto á estação de Tigipió.

VENDE-SE uma grande propriedade com bons terrenos paraplantações e criação de gado, com agua potavel, casa de vivenda e diversas outres de telha para moradores, distando 1 kilometro da cidade da Victoria.

A tratar com o dr. Affonso de Barros, na rua da Mangueira n. 8, Bôa-Vista, ou em Jaboatão.

VENDE-SE um depositode seccos e molhados, muito bom, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, na rua da Intendencia n. 56.

VENDE-SE—Uma quitanda na rua do Pharol 38, freguesia do Recife.

VARZEA. Alugam-se quatro casas na Varzea sendo 3 no Largo da matriz ns 8-10-12 e uma na rua das Laranjeiras n. 11 com grande sitio, todas pintadas de novo a tratar na rua de S. Jorge n. 135.

2:500$000—Pela quantia acima vende-se a casa n. 15, á rua do Coronel Lamenha, com 2 salas, 2 quartos, cozinha, grande quintal com bôa cacimba, terreno proprio, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus.

Os pretendentes poderão examinal-a das 12 ás 3 horas da tarde.

Para informações na rua Conde da Bôa-Vista n. 79 ou Pombal n. 28.

3$000, é por quanto se vende um metro de oleado para mesa: Casa Costa Campos 45, Rua Barão da Victoria Recife.

COMMERCIO

DIA 27 DE OUTUBRO

CAMBIO

O mercado de cambio abriu com a taxa de 15 3/8 sobre Londres a 90 dias a vista.

Depois das noticias do Rio de Janeiro, subiu a 15 7/16, fechando ás 4 horas a..... 15 7/16.

As cobranças fizeram-se a 15 3/8.

No Rio de Janeiro abriu a 15 7/16, subiu a 15 1/2 e fechou a 15 15/32.

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 320 a 340 réis a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a 700 réis.

Algodão, 10$500 os 15 kilos.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos, havendo poucas entradas.

Usinas 1.ª		a	4$000
Usinas baixa		a	3$800
Crystalizados		a	3$600
Brancos	1$400	a	3$000
Somenos	1$800	a	1$800
Mascavados	1$400	a	1$500
Brutos seccos	1$350	a	1$400
Brutos melados	1$350	a	1$300

Arroz, descascado 15 kils de 6$000 a 6$500.

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 2$400 a 2$300.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 1$300 a 1$500 o kilo.

Café, cota-se a 7$000 os 15 kilos nominal.

Caroços de algodão, cota-se os 15 kilos ensacados a 700 e a granel a 600 réis.

Cera de carnaúba cotações nominaes: flôr 35$, 1.ª qualidade 32$000, mediana 29$. 2.ª qualidade 27$000 os 15 kilos

Couros salgados, cota-se nominal o kilo a 700.

Couros verdes, o kilo a 590 réis

Cacao cota-se a 7$ por 15 kilos.

Farinha de mandioca, nominal a 4$500.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, de 15$000 a 16$500

Feijão preto, cota-se o sacco a 19$000.

Mamona, vendidos no armazem do comprador os 15 kilos a 2$400 firme.

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, a 67 réis

Mel, cota-se para agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, cota-se a 1$700.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$100.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 5$000 a 1$.

Mercado de generos de Estiva

Preços correntes em 27 de outubro

Alhos, mannça 160 réis.
Arroz, sacco de 60 kilos, 32$.
Azeite portuguez, sortimento, 28$ e 3 $
Idem francez, 18 onças 20$.
Alfazema, por 15 kilos 15$.
Alpista, 15 kilos, 8$000.
Banha americana em latas de 2, 5, 10 e 20 kilos, 1$700 o kilo.
* Bacalhau, 38$
Batatas portuguezas, 1/2 caixa 11$.
Cebolas portuguezas, 45$
Chocolate Menier, kilo 6$800.
Café, 2.º ord., 15 kilos, 9$.
Idem 2.º reg., 15 kilos, 9$500.
Idem 2.º bôa, 15 kilos, 10$.
Idem Moka, 15 kilos, 12$500.
Idem lavado, idem, 12$500.
Cominhos, 15 kilos 25$.
Chá verde commum, kilo 7$.
Idem preto commum, kilo 6$500.
Idem preto fino, kilo 9$.
Idem verde fino, kilo 10$.
Idem perola, latas de 1 libra 5$.
Idem preto, latas de 1 libra 4$500.
Cannela em pau, kilo 2$100.
Cravo da India, kilo 2$400.
Cerveja nacional Bock-Ale, caixa 60$.
Idem nacional Antarctica caixa 60$.
Idem Franciscana caixa 60$.
* Farinha de mandioca, 1 sacco 4$.
* Farello, 1 sacco 4$300.
Herva dôce, 15 kilos 26$.
* Kerosene, caixa, 7$500.
Louça pó de pedra, conforme o sortimento, 100$ a 200$.
Manteiga Lepelletier em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$300 a 2$500.
Idem Bretel em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$200 a 2$400.
Idem em barris e em latas, Franceza, kilo 4$600.
Idem idem, Americana, kilo 4$200.
Massa de tomate, nacional, 1 lb. 600 réis.
Idem idem de Lisbôa, 1 lb. 950 réis.
* Milho, kilo 70 réis.
Massas para sôpa, italianas, caixa 13$.
Idem do Rio, caixa 8$500.
Papel de embrulho: grande 1$400 e pequeno 1$200 a resma.
* Phosphoros Olho, lata 75$.
* Phosphoros Victoria, lata 50$.
Pimenta da India, kilo, 2$000.
Sabão, kilo, 420 réis.
Sal, kilo 66 réis.
Sardinhas, latas de 1/4—280 réis.
Toucinho, 15 kilos, 27$.
Velas Apollo, 400 gram., caixa, 30$000.
Idem do Rio pequenas, caixa 9$500.
Idem Etoile, libra 1$300.
Idem Chapelle, idem 1$200.
Vermouth 32$ a caixa.
Vinagre de Lisbôa, branco, em quintos, 56$.
Idem tinto, idem, 56$.
Vinho tinto em pipas, quintos e decimos, varias qualidades e preços, 380$ a 450$.
Idem do Porto engarrafado, «Ideal», caixa 21$500.
Idem «Rocha Leão» 21$500.
Idem tinto, mesa, engarrafado, «Douro Clarete» caixa 18$.
Xarque do Rio G. do Sul, 15 kilos, 11$500.
Idem do Rio da Prata, 15 kilos, 12$000.

FARINHAS DE TRIGO

Argentina:

Sublime 2/2 saccos	22$000
R Branco 2/2 saccos	21$000
Buda Extra 2/2 saccos	25$000

Hungria:

Buda 0/1 barrica	28$000

Firme.

NOTA.—Todos os preços dos generos, precedidos de *, são liquidos. Os demais têm o desconto de 10 %.

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1906 A 1907

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado, sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 29 de Outubro a 3 de Novembro de 1906.

Assucar de usina, kilo	232
Dito branco, kilo	180
Dito somenos, kilo	113
Dito demerara, idem	110
Dito mascavado, idem	090
Dito refinado, idem	240
Algodão em rama, idem	711
Arroz, idem	200
Dito de casca, idem	140
Azeite de côco, litro	800
Dito de dendê, idem	2$000
Dito de peixe, idem	500
Aguardente (cachaça), idem	058
Dita de canna, idem	200
Alcool, idem	123
Bagas de mamona, kilo	160
Borracha de mangabeira, idem	1$700
Borracha de maniçoba, idem	2$000
Cacau em fructo ou semente, idem	470
Café bom idem	480
Capilé, litro	1$000
Caroços de algodão, kilo	040
Cascos de tartaruga, idem	10$000
Cêra em bruto ou preparada, idem	2$000
Dita de abêlha, idem	1$350
Dita de carnaúba, idem	2$400
Cerveja, litro	600
Chifres, cento	4$000
Cidra, litro	1$000
Cobre, kilo	500
Couros seccos espichados, kilo	900
Couros salgados kilo	900
Couros verdes kilo	580
Cognac litro	600
Doces, kilo	500
Farello de caroço de algodão, kilo	070
Farinha de mandioca, idem	115
Feijão, idem	260
Fumo em folhas, idem	440
Dito em rolo, idem	550
Dito em lata, desfiado idem	1$550
Dito picado ou desfiado, idem	1$550
Genebra, litro	200
Licôres, idem	1$000
Massas alimenticias, kilo	1$000
Massa de tomate, idem	1$000
Milho, idem	085
Mel de canna ou melaço, litro	010
Mel de abêlha, idem	1$000
Oleo de bagas de mamona idem	500
Oleo de caroço de algodão, idem	200
Oleo de mocotó, idem	600
Oleo perfumado, idem	1$000
Ossos, kilo	030
Ouro, gramma	650
Phosphoros kilo	2$100
Polvora, kilo	900
Prata, gramma	007
Pipas vasias, uma	15$000
Terços vasios, um	5$000
Quintos vasios, um	2$000
Decimos, um	1$000
Residuos de algodão, kilo	300
Residuos de caroço de algodão kilo	070
Resina de Jatobá, kilo	500
Sabão, kilo	300
Sêbo ou graxa, kilo	480
Semente de carnaúba, kilo	800
Sola, (meio)	7$000
Sal, kilo	100
Unhas, cento	400
Vermouth, litro	500
Vinho de canna, idem	200
Idem de fructas, idem	200
Vinagre, idem	160
Vaquêta, kilo	3$160

3.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 27 de Outubro de 1906.

Approvo.—*Trindade Henriques.*

O chefe.—*J. J. Alves de Albuquerque.*

EXPORTAÇÃO

DIA 27

Para o exterior despacharam:

No vapor allemão *Coblenz*, para Nova York: Luiz Bahia 23 fardos 4785 kils. pelles com cabellos.

Para Bremen: Neesen & C 160 scs. 12000 kils. bagas de mamona e 50 scs. 3750 kils. caroços de algodão.

Vapor austriaco *Moravia*, para Buenos Aires: Henry Forster & C 60.0 scs. 450000 kils. assucar demerara.

No vapor inglez *Min*, para Nova York: F. Nunes Monteiro 350 scs. 26950 kils. assucar mascavado.

No vapor inglez *Lochwood*, para Nova York: Pohlman & C 2000 scs. 150000 kils. assucar demerara.

No vapor nl. *Orion*, para Buenos Aires: Loureiro Barbosa & C 10 cxs. 700 kils. dôce

Para o interior despacharam:

No vapor nl. *Gram Pará*, para Pará: Pardimene & Varella 1 cx. 90 kils. vaquetas e 4 kils. raspas de couro.

No vapor nl. *Brasil*, para Tutoya: Loureiro Barbosa & C 4 barris 180 lits. vinho de fructas, 20 barris 1700 lits. aguardente, 10/4 barricas 600 kils. de assucar usina, 20 scs. 1200 kils. café e 1 cx. 70 kils. doce.

Para Manáos: Pardimene & Varella 2 cxs. 182 kils. vaquetas e 4 kils. raspas de couro, 40/2 de sola e 1 atado 120 kils. de raspas de couro.

Para Santarem: Amorim Fernandes & C 10 barris 900 lits. vinho de fructas.

Para Maranhão: Pereira Pinto & C 80 barris 6560 lits. aguardente.

Para Parintins: Amorim Fernandes & C 10 scs. 600 kils. café

No vapor nl. *Orion*, para Rio de Janeiro: Pereira Pinto & C 25 pipas 13825 lits. alcool; Nathan & C 164 scs. 10000 kils. milho; Silva Guimarães & C 100 scs. 7450 kils. algodão em rama; Companhia I. Pernambucana 11 fardos 2510 kils. fio de algodão; Luiz Amorim & C 100 scs. 6000 kils. milho.

Para Santos: Pereira Pinto & C 15 pipas 8175 lits. alcool.

No vapor nl. *Brasil*, para Manáos: Pinto Alves & C 50/4 e 50/8 barricas 4850 kils. assucar branco; Fernandes & C 20 latas 360 kils. phosphoros; Candido F. Cascão 10/2 barricas 900 kils. assucar usina e 30/4 barricas 1800 kils. assucar branco; Luiz Amorim & C 60 barris 5100 lits. de aguardente; Moreira & C 1 cx. 25 kils. rotulos; Amorim & Cardoso 10/2 e 10/4 barricas 1405 kils. assucar usina, 10/2 barricas e 10 scs. 1665 kils. assucar branco; Azevedo & C 7 cxs. 300000 cigarros e 576 baralhos de cartas para jogar; M. Soares da Silva 30 barris e 15 cxs. 2580 lits. aguardente e 10 barris 820 lits alcool.

Para Pará: Silva Braga & C 15 cxs. medicamentos; Manoel Castano 20 scs. 2000 cocos, 4 porús, 150 pacotes 900 kils doce e 4 cxs. 2000 ovos; José Gil Moraes 100 pacotes 650 kils. doce e 15 cxs. 7500 ovos.

Para Maranhão: Silva Braga & C 1 caixa medicamentos e 5 cxs. 180 lits. oleo de ricino; Moreira & C 1 cx. 75 kils papel; Azevedo & C 1 cx. 720 baralhos de cartas para jogar.

Para Santarem: Luiz Amorim & C 4 vols. 112 kils cordas e 2 cxs. 60 kils. brabante; Pinto Alves & C 25/2 barricas 2175 kils. assucar usina e 50/2 barricas 4375 kils. assucar branco.

Para Parintins: Loyo & Leite 40/2 barricas 3700 kils. assucar branco.

No vapor nl. *Goyaz*, para Bahia: Fernandes & C 100 latas 50 kils. phosphoros; José Pinto Lapa 25 pipas 13625 lits. alcool.

Para Rio de Janeiro: José Pinto Lapa 50 pipas 27250 lits. alcool e 5 pipas 2725 lits. de aguardente.

No vapor *Camocim*, para Santos: Pinto Alves & C 400 scs. 24000 kilos feijão; Luiz Amorim & C 200 scs. 12000 kils. feijão.

Para Rio de Janeiro: M. Soares da Silva 12 barris 1800 lits. mel.

Para Bahia: José Pinto Lapa 25 barris 200 lits. alcool.

No vapor *Pirangy*, para Pará: Loyo & C 45/2 barricas 4050 kils. assucar usina, 15/2 barricas 1335 kils. assucar branco

Para Manáos: Loyo & C 75/2 e 50/4 barricas 9700 kils. assucar usina, 15/2, 60/4 e 30/8 barricas 6135 kils. assucar branco.

No vapor *Gram Pará*, para Ceará: Fonseca Irmãos & C 200 cxs. 2400 kils. sabão.

Para Pará: Fonseca Irmãos & C 852 cxs. 9320 kils. sabão

No vapor *Beberibe*, para Amarração: Paiva Ferreira 1 cx. 58 kils. vaquetas; Alpheu Raposo 4 cxs. medicamentos e 7 cxs. 252 lits. oleo de ricino.

Para Macáu: G de Mattos Irmãos & C 3 cxs. 72 kils. perfumarias e outros artigos, 1 atado 45 kils. velas de cera; Claudio Ribeiro 1 cx. 10 kils. perfumarias, 1 cx. 40 kilos de pregos, 1 cx. 50 kilos chumbo, 6 fogareiros de ferro; Azevedo & C 2 barris 12 kils. fumo, 2 cxs. 1000 charutos, 130 kilos do papel e 288 baralhos de cartas para jogar; Fernandes & C 2 latas 36 kilos phosphoros.

Para Aracaty: Gomes de Mattos Irmãos & C 1 cx 50 kilos rapé; Silva Braga & C 5 atados medicamentos; Alpheu Raposo 1 caixa medicamentos; Loureiro Barbosa & C 10 scs. 750 kils. assucar mascavado; Pereira Pinto & C 78 barris 5120 lits. mel.

Para Natal: Lasalvia & C 3 cxs. 160 kilos de massas; Miranda Souza & C 15 cxs. 900 kils. pregos e 4 lavatorios de ferro; Guimarães Braga & C 1 cx. medicamentos; Lins Vieira 1 cx. 50 kils. de impressos; Azevedo & C 6 barricas 440 kils. fumo, 1 fardo 30 kilos papel.

Para Mossoró: Fonseca Nunes & C 2 cxs. chapéos e outros artigos; Guimarães Braga & C 1 cx. medicamentos; Eugenio Machado 43 páos de jangada; Alpheu Raposo 1 cx. medicamentos; Azevedo & C 2 cxs. 200 kilos papel

Para Camocim: Frederico & C 1 pacote 50 kils. vaquetas; A Ommundsen 4 barris 720 lits. oleo de ricino; Alpheu Raposo 1 caixa medicamentos.

Para Ceará: Frederico & C 1 pacote 48 kilos vaquetas; Domingos Soriano 3 cxs. 170 kils. perfumarias

No cuter *Rogerio 2.º*, para Mossoró: Amorim Fernandes & C 30 scs. 2250 kils. assucar somenos, 30 pacotes 180 kils. papel.

Na barcaça *Estrella do Mar*, para Mamanguape: Miranda Souza & C 1 barril 30 kilos chocalhos, 1 cx. 15 kilos velas de cera, 1 cx 50 kilos de pregos, 3 chapas de ferro para fogão; Fernandes & C 3 latas 54 kils. de phosphoros; Aquino Fonseca & C 74 cxs. 1628 kils. sabão; Tavares Lapa & C 11 ancoras 400 lits. vinho de fructas, 5 ancoras e 2 barris 360 lits. vinagre.

Na barcaça *Nubia*, para Camaragibe: Loureiro Barbosa & C 10 cxs. 200 kils. sabão, 1 cx. 5 kilos de velas.

Na barcaça *Nova Esperança*, para Natal: Dubeux & C 10 cxs. 60 kilos massas alimenticias

Pela Estrada Ferro Limoeiro, para Natal: Manoel Colaço & C 3 cxs. 30 kils. perfumarias e outros artigos.

Para Itabayana: Manoel Colaço & C 5 cxs 25 kils. perfumarias.

Para Parahyba: Luiz Bahia 3 fardos 225 kils. pelles com cabellos.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Goyaz*, entrado a 25 de Nova York e escala, consignado a Nathan & C.

Carga de Nova York

Calçados 4 cxs. a Antonio M Carneiro & C.
Kerozene 5000 cxs á ordem.
Lampadas 2 cxs a Gomes de Mattos Irmãos, 7 a F. Moreira & C.
Medicamentos 9 volumes a Guimarães Braga & C.
Machinas 4 vols. á ordem.
Mercadorias 1 cx a H. E. Fernandes Lima, 2 a F. Moreira & C
Quinquilharia, amostras etc, 5 volumes a Abel Pinto & C.
Tecidos 4 cxs. a Amstein & C, 2 a Dias Loureiro & C.

Carga do Ceará

Artigos telegraphicos a Miranda Souza & C.
Mercadorias 2 caixotes aos mesmos.

Vapor allemão *Siegland*, entrado hontem de Nova-York, consignado a Henry Forster & C.

Arame 400 rolos á ordem.
Aveia 6 cxs. a Williams & C.
Armas de fogo 1 cx. a Antonio Pinto da Silva & C.
Bobinas 1 cx. á Companhia Industrial Pernambucana.
Bombas 6 cxs. ao Herdeiros Bowman, 3 ao Syndicato Agricola de Goyanna.
Calçados 6 cxs. á ordem.
Cutelaria 1 cx. a Albino Silva & C.
Cartuchos 3 cxs a Miranda Souza & C, 1 a A. Carvalho & C.
Cal 135 barricas a Aquino Fonseca & C.
Chaminés de candieiro 50 cxs á ordem, 80 a Albino Silva & C.
Dobradiças 14 cxs. a Alvares de Carvalho & C
Farinha de trigo 1300 barricas e 5200 scs. a Henry Forster & C
Ervilhas em conserva 15 cxs. a Williams & C.
Ferragens 2 cxs. a Alvares de Carvalho & C.
Estanho 55 cxs. á ordem.
Grampos para cerca 25 barris á ordem.
Instrumentos agricolas 2 cxs. a J. Sá Pereira.
Kerozene 10 00 cxs. a Fonseca Nunes & C.
Machinas de costura 25 vols. a Manoel Colaço & C.
Machinismos 9 vols a Henry Forster & C
Machinas e pertences 13 vols. á ordem, 17 á Great Western, 4 a Americo Menezes & C
Manteiga 223 cxs. á ordem, 50 a Nathan & C, 20 a Pinto Alves & C
Medicamentos 11 cxs. a Alpheu Raposo
Machina de descaroçar algodão 9 vols a Miranda Souza & C, 14 a Henry Forster & C.
Lampadas, ferragens etc 14 vols. a Miranda Souza & C.
Lanternas e vidro 17 vols. aos mesmos.
Machados, e outras ferragens 27 vols a Albino Silva & C
Machinismos e outros artigos 1 cx. á ordem.
Mercadorias 4 vols. á ordem.
Oleo pyrogenico 3 barris á Companhia I. Pernambucana.
Piano e accessorios 2 cxs. á ordem, 1 a Frederico & C
Pertences de bombas 2 cxs. a Henry Forster & C.
Orgão 1 cx. a Manoel Colaço & C.
Revolvers 1 cx a A. P. Silva & C.
Residuo de petroleo 20 barricas á ordem.
Toucinho 603/4 barricas á ordem, 100 3/8 á ordem.
Terebintina 20 cxs. a Alpheu Raposo.
Tecidos 6 vols. a Machado Pereira & C, 7 a Martins & Rodrigues, 6 a Moreira Lima & C, 7 a Rodrigo Carvalho & C, 9 a Alves de Britto & C, 2 a Dias Loureiro & C, 6 a Moreira Lima & C.
Verniz 8 cxs. á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Outubro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 26	1.530.971$374
Idem do dia 27	63.323$924
	1.594.295$298

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 25	818.909$227
Imposto de consumo do dia 27	1.299$189
Idem: Exportação	8.853$884
Diversos impostos	8.338$676
	837.331$976

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 27	9.268$658

CAIXA ECONOMICA

Dia 27: Entrada de depositos ..	2.809$000
Saidas idem idem	2.229$000
Saido para a delegacia	580$000
A pagar de liquidações e por conta	6.203$332

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Outubro

Nile, do sul hoje.
Aracaty, do sul hoje.
Pirangy, do sul hoje.
Gram Pará, do sul amh.
Jacuhype, do sul amh.
Maroim, do sul amh.
S. Salvador, do norte a 30.
Satellite, do sul a 30.

Mez de Novembro

Colonia, da Europa a 1.
Orion, de Liverpool a 1.
Danube, da Europa a 1.
Oravia, do Sul a 3.
Orator, de Liverpool a 4.
Tennyson, do Sul a 7.
Atlantique, da Europa a 8.
Magdalena, do Sul a 11.
Thames, da Europa a 16.
Araguary, do Sul a 18.
Cordillere, do Sul a 18.
Byron, de Nova York a 18.
Clyde, da Europa a 22,
Oropesa, da Europa a 24.
Danube, do sul a 25.
Nyle, da europa a 29.

VAPORES A SAIR

Mez de Outubro

Southamp. e esc. *Nile*, hoje ás 4 horas.
Bahia e esc. *S. Francisco*, a 30 ás 6 horas.

Mez de Novembro

B. Aires e esc. *Danube*, a 1 ás 2 h.
Liverpool e esc. *Oravia*, a 3 ás 3 h.
Nova York e esc. *Tennyson*, a 7 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Atlantique*, a 8 ás 2 h.
Southamp. e esc. *Magdalena*, a 11 ás 2 h.
B. Aires e esc. *Thames*, a 16 ás 2 h.
Southamp. e esc. *Araguaya*, a 18 ás 5 h.
Bordeaux e esc. *Cordillere*, a 18 ás 5 h.
B. Aires e esc. *Clyde*, a 22 ás 12 h.
Valparaiso e esc. *Oropesa*, a 24 ás 2 h.
Southamp. e esc. *Danube*, a 25 ás 2 h.
B. Aires e esc. *Nile*, a 29 ás 3 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Goyaz*, v. generos.
Vapor inglez *Gladiator*, v. generos.
Vapor inglez *Lochwood*, carregando.
Vapor allemão *Siegland*, v. generos.
Barca nacional *Cortez*, v. generos.
Barca norueguense *Sarimner*, carvão.
Barca norueg. *Michael Barentsen*, carvão.
Barca norueg. *Sarimner*, carvão.
Lugre nacional *Bomfim*, xarque.

DIA 27—ENTRADAS

Nova York, 16 1/2 dias, vapor allemão *Siegland*, de 1914 tons., commandante W. Struker, equipagem 40, carga v. generos, a Henry Forster & C.

Liverpool e esc., 16 dias, vapor inglez *Orissa*, de 3309 tons., commandante F. Taylor, equipagem 147, carga varios generos, a Wilson Sons & C.

SAIDAS

Bremen e esc., vapor allemão *Coblenz*, commandante C. Muhle, carga v. generos.

Santos e esc., vapor nl. *Camocim*, commandante Alfredo Monteiro, carga v. generos.

Mossoró, vapor nl *União*, commandante Elias Magliaviche, vasio.

Buenos Aires e esc., vapor austriaco *Moravia*, commandante E. Radomicich, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Saidos para o norte no vapor nl. *Brasil*, no dia 26:

NATAL—2 praças.

CEARÁ—Frederico Walters, João M. Andrade e Paulo Lima.

MARANHÃO — Domas Correia, Manoel F. dos Prazeres, João A. Fructuoso e Antonio Ribeiro.

PARÁ—D. Izabel M. dos Prazeres, Abilio Bezerra, Antonio Cysneiro e José L. Nogueira.

MANÁOS—Evaristo O Chaves, A. Maia e 2 praças.

ILEGÍVEL